



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº / 2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.920, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024), COM O OBJETIVO DE CRIAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR, DESPESAS DE CAPITAL PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024), no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos – 17.02.00, do Órgão 17.00.00, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR, a natureza 4.4.90, com a seguinte redação:

17.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

[...]

17.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS

14.422.0020.2.128 – Promover julgamento eficiente, visando a função pedagógica das sanções e solucionar conflitos por meio de alto composição.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
17.00.00	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	-	-	-
17.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	-	-	-
14.422.0020.2.128	Promover julgamento eficiente, visando a	4.4.90	2.759.0000.0000	R\$ 860.157,50

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES – CEP: 29176-100



Autenticar documento em <https://portal.fasespapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900390030003000310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ffs42



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

	função pedagógica das sanções e solucionar conflitos por meio de alto composição			
--	--	--	--	--

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 860.157,50 (oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2024.

Art. 3º A suplementação de que trata o artigo 1º será destinada a atender às dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 4º A suplementação prevista no artigo 1º é proveniente de superávit financeiro apurado na arrecadação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos no exercício de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, de de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
17.00.00	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	-	-	-
17.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	-	-	-
14.422.0020.2.128	Promover julgamento eficiente, visando a função pedagógica das sanções e solucionar conflitos por meio de alto composição	4.4.90.52.48	2.759.0000.0000	R\$ 400.000,00
		4.4.90.52.42	2.759.0000.0000	R\$ 260.157,50
		4.4.90.52.19	2.759.0000.0000	R\$ 200.000,00
				TOTAL R\$ 860.157,50





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a criação de natureza de despesa para viabilizar a aquisição de bens previstos no Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2024, aprovadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, destinados à equipar/modernizar o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal.

Trata-se de recursos provenientes da apuração de superávit financeiro da arrecadação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos do Procon relativos ao exercício de 2023, conforme previsto na Lei Municipal nº 2377, de 17 de maio de 2001, em especial, no estabelecido em seu art. 11, § 3º, conforme segue:

“Art. 10 Constituem receitas do Fundo:

I - os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

II - as contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

III - as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;

IV - o produto de incentivos fiscais instituídos em favor dos bens descritos no art.9º;

V - as multas administrativas a ele destinadas, inclusive as previstas no parágrafo primeiro do artigo 11 desta lei;

VI - outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Art. 11 Os recursos do Fundo serão depositados em conta especial de instituições financeiras do Estado, à disposição do Conselho Municipal de que trata o artigo 4º.

§ 1º As instituições financeiras, no prazo de 10 (dez) dias, comunicarão ao Conselho Municipal os depósitos realizados a crédito do Fundo, com especificação da origem, sob pena de multa aplicável na conformidade com a legislação em vigor.

§ 2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.” (Negrito nosso)

Nesse sentido, solicito a aprovação do projeto de lei ora proposto, com a celeridade que o caso requer, a fim de possibilitar a adoção tempestiva dos procedimentos programados por este órgão para o corrente exercício.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 20 de maio de 2024.

De: Protocolo Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1282/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 124/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2024 - Projeto de Lei com a seguinte ementa: "Altera a Lei Municipal nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024), com o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos do órgão Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, despesas de capital provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2024".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Proposição protocolada.

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Hugo Zanon Soares
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003700350034003A005400 Documento assinado
digitalmente com o certificado digital nº 3900320030200100370034003A005400 De Hugo Zanon Soares
Pública - Brasil, art. 10º, Lei 14.063/2020.



fls46



Processo nº 38711/2024

De: Divisão de Controle de Atos Oficiais

Para: CG - Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 37/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito,

Tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Serra sancionou a **LEI Nº 6.034, DE 14 DE JUNHO DE 2024**, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 17 de junho de 2024, com a seguinte ementa: "**Altera a Lei Municipal nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024), com o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos do Órgão Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, despesas de capital provenientes de Superávit financeiro apurado no exercício de 2024**", conforme se verifica às fls. 46/48 e às fls. 49 e 50 do processo nº 49564/2024, nessa ordem, sugiro encaminhar os presentes autos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), autora do projeto da lei, a fim de que sejam observadas as diretrizes estabelecidas na normativa em comento.

Serra, 18 de junho de 2024.

MARIA APARECIDA ROMAGNA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900390030003400310033003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROMAGNA** em **19/06/2024 12:25**

Checksum: **D87496012267041C53A6858E0B3196C21C9C4AD38BB2DDC347BD1A20F9FFBD55**





Termo de Apensamento

2395

18/06/2024 01:37

É preciso juntar este processo contendo o Autógrafo de Lei nº 6.034/2024 ao processo que elaborou o Projeto de Lei, de autoria deste Poder Executivo Municipal.

MARIA APARECIDA ROMAGNA

maria.romagna

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

18 de junho de 2024





Processo nº 38711/2024

De: CG - Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Para: Gabinete do Secretário - SEDIR

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 37/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

À Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir),

Tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Serra sancionou a **LEI Nº 6.034, DE 14 DE JUNHO DE 2024**, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 17 de junho de 2024, com a seguinte ementa: "**Altera a Lei Municipal nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024), com o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos do Órgão Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, despesas de capital provenientes de Superávit financeiro apurado no exercício de 2024**", conforme se verifica às fls. 46/48 e às fls. 49 e 50 do processo nº 49564/2024, nessa ordem, encaminho os presentes autos à essa Secretaria, autora do projeto da lei, a fim de que sejam observadas as diretrizes estabelecidas na normativa em comento.

Serra, 19 de junho de 2024.

Alessandro Luciani Bonzano Comper



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000340037003000340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Alessandro Luciani Bonzano Comper** em **19/06/2024 13:22**

Checksum: **7D0D5240B4F4103CCBBBCF8001FB4D875F7D060A24061B8F1EB8271E0D65A84E**





Processo nº 38711/2024

De: Gabinete do Secretário - SEDIR

Para: Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 37/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

A

Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Segue para conhecimento e que seja dada ciência ao Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, e posteriormente sugerimos o seu arquivamento.

Serra, 21 de junho de 2024.

LILIAN MOTA PEREIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000350030003500370033003A005400

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em **21/06/2024 12:00**

Checksum: **CD4D528EEDA5FFD2B207A2D1DDB09D19327CE2EC010052680086417E5E75FC3B**





N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
29651/2024	29742/2024	11/04/2024 09:49:08	11/04/2024 09:49:08

Tipo

**AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES
(EXCETO OBRAS E ENGENHARIAS)**

Número

87/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Ementa:

Adesão a ata de Registro de Preços Nº 508/GAP-SJ/2023 - Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São José dos Campos, instruída na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de mobiliários em atendimento as demandas dos Departamentos Municipais, vinculados à Secretaria de Direitos Humanos – SEDIR e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPPOM.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR			
Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria SEDIR: Departamento de Assistência Judiciária Municipal – DAJUM, Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON. Secretaria SEPPOM: Centro de Empreendedorismo da Mulher			
Responsáveis pela Demanda: Heloísa K. Campos. Janaina Ferreira Pereira, Fabíola M. Maia.			
E-mail: elizabeth.bergantini@serra.es.gov.br Telefone: (27) 99772-0629			
1. Objeto: Aquisição de mobiliários para atendimento de demandas dos Departamentos Municipais vinculados à Secretaria de Direitos Humanos – SEDIR e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPPOM, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.			
2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição dos mobiliários visa atender às necessidades de implementação da nova sede do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, do Departamento de Assistência Judiciária Municipal – DAJUM, dos Espaços das Mães, COMMUS, Ouvidoria, Recepção, Podcast, Copas 1 e 2, Sala dos Conselhos e do Centro de Empreendedorismo da Mulher. A quantidade a ser adquirida baseia-se na necessidade e na demanda dos serviços ofertados pelos Departamentos à população do município de Serra/ES.			
3. Descrições e Quantidades do Objeto:			
ITENS	OBJETO	UNID.	TOTAL
1	DIVISÓRIA CEGA	UNID.	6
2	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS	UNID.	26
3	ARMÁRIO MÉDIO	UNID.	7
4	ARMÁRIO ALTO - 02 PORTAS	UNID.	24
5	GAVETEIRO VOLANTE 2+1	UNID.	7
6	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS	UNID.	23
7	ARMÁRIO BAIXO - 4 PORTAS	UNID.	6
8	ESTAÇÃO DE TRABALHO	UNID.	6
9	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1250X745MM	UNID.	3
10	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 2060X1050X745MM	UNID.	3
11	MESA RETA 800X600X745MM	UNID.	2
12	MESA LINEAR/RETA 1360X600X745	UNID.	11
13	MESA ANGULAR EM FORMATO L-DELTA 1400X600X745	UNID.	19
14	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400X740X900MM	UNID.	3
15	MESA DE REDONDA 1100X745	UNID.	3
Obs.: Descrição Completa no Anexo do Estudo Técnico Preliminar.			
4. Observações gerais:			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Em até <u>30 (quinze) dias corridos</u> , após o recebimento da Autorização de fornecimento.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal da Serra ES, localizado no Civit II, Serra – ES.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento Administrativo SEDIR/DAA			





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

4.4. Prazo para pagamento:

30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Heloísa Karine Campos

Diretora do Departamento de Assistência Judiciária Municipal

Janaína Ferreira Pereira

Diretora do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

Fabíola Mendes Maia

Diretora do Departamento de Políticas para Mulheres

OBSERVAÇÕES:

Em atendimento à solicitação em epígrafe, autorizo a abertura do processo administrativo e adoção dos procedimentos subsequentes necessários à contratação.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Cidadania - SEDIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003300380031003300300037003A005000

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em 11/04/2024 09:49

Checksum: **36E2C0D334608D1230FA4A92E20C007AD244C01C1B91075A24927C1EE7AED9FF**

Assinado eletronicamente por **ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI** em 11/04/2024 09:49

Checksum: **CA51335478048D5D7F8136ADC943C6C45F75A760DC968D67D0FDEE46F4CF8E5B**

Assinado eletronicamente por **Janaina Ferreira Pereira** em 11/04/2024 10:34

Checksum: **759A35D6ADF21028F9F32E4520DFC0B179107EFF5BD0352343601C2324E48CB6**

Assinado eletronicamente por **HELOISA KARINE CAMPOS** em 11/04/2024 15:29

Checksum: **114785C87BE3602C04D4A0E318DF3681E9132583EAEA38F1EBA9268E9D00F5A1**

Assinado eletronicamente por **FABIOLA MENDES MAIA** em 15/04/2024 10:22

Checksum: **04F8E849D3C9E3735495B46C923A0F11ECDE66030DBB7A4FE0E4512F68DD6CB2**





Processo nº 29651/2024

De: Divisão de Apoio Administrativo - SEDIR

Para: Divisão de Apoio Administrativo - SEDIR

Assunto: AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES (EXCETO OBRAS E ENGENHARIAS) nº 87/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Adesão a ata de Registro de Preços Nº 508/GAP-SJ/2023 - Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São José dos Campos, instruída na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de mobiliários em atendimento as demandas dos Departamentos Municipais, vinculados à Secretaria de Direitos Humanos – SEDIR e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPPOM.

Fase Atual: Elaborar processo

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Instruir processo

Segue para anexação de documentos

Serra, 11 de abril de 2024.

Protocolo Automático





Processo nº 29651/2024

De: Divisão de Apoio Administrativo - SEDIR

Para: Divisão de Apoio Administrativo - SEDIR

Assunto: AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES (EXCETO OBRAS E ENGENHARIAS) nº 87/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Adesão a ata de Registro de Preços Nº 508/GAP-SJ/2023 - Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São José dos Campos, instruída na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de mobiliários em atendimento as demandas dos Departamentos Municipais, vinculados à Secretaria de Direitos Humanos – SEDIR e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPPOM.

Fase Atual: Instruir processo

Ação Realizada: Andamento interno

Próxima Fase: Instruir processo

Segue processo para anexar documentos.

Serra, 12 de abril de 2024.

ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800350032003500340039003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI** em **12/04/2024 18:04**

Checksum: **E278858A63E1FEEE121C500C40AEC63644AE258AE4A35DEA7D6431BA2CAA34BF**





Processo nº 29651/2024

De: Divisão de Apoio Administrativo - SEDIR

Para: Divisão de Apoio Administrativo - SEDIR

Assunto: AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES (EXCETO OBRAS E ENGENHARIAS) nº 87/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Adesão a ata de Registro de Preços Nº 508/GAP-SJ/2023 - Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São José dos Campos, instruída na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de mobiliários em atendimento as demandas dos Departamentos Municipais, vinculados à Secretaria de Direitos Humanos – SEDIR e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPPOM.

Fase Atual: Instruir processo

Ação Realizada: Andamento interno

Próxima Fase: Instruir processo

SEGUE PROCESSO PARA ANEXAR CHECK LIST E ENVIAR PARA A PROCURADORIA.

Serra, 15 de abril de 2024.

ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800360030003000370037003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI** em **15/04/2024 08:59**

Checksum: **DD27858113EDAC10B7649D65F6C405A89EC404690CC50DE32D6ECFB98EE7F25B**



MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto:	Adesão a ata de Registro de Preços Nº 508/GAP-SJ/2023 - Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São José dos Campos, instruída na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de mobiliários em atendimento as demandas dos Departamentos Municipais, vinculados à Secretaria de Direitos Humanos – SEDIR e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPPOM, conforme condições e exigências estabelecidas na ata supracitada.
Processo:	

2. Fase de Análise:

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

3. Riscos:

Risco 01:	SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano(s):	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação
Ação(ões) Preventiva(s):	Designar equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.
Ação(ões) de Contingência:	1) Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento. 2) Designar membros com mais experiência em contratações
Risco 02:	QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES INDEVIDAS OU INCORRETAS
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano(s):	Contratação e execução deficiente do objeto.
Ação(ões) Preventiva(s):	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando as áreas internas e externas corretamente.
Ação(ões) de Contingência:	Complementação das informações nos Estudos Preliminares e correção da inconsistência durante a elaboração do Termo de Referência.
Risco 03:	ESTIMATIVA DE PREÇOS INADEQUADA
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano(s):	Não obter sucesso na adesão a ata, devido ao preço estar inferior ao praticado no mercado.
Ação(ões) Preventiva(s):	Realizar a pesquisa de preços de acordo com a lei, com justificativa se for o caso, e utilizar contratações similares para estimar se os valores pactuados na ata viabilizam com vantajosidade para o município.
Ação(ões) de Contingência:	Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.



Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

Heloísa Karine Campos

Diretora do Departamento de Assistência Judiciária Municipal

Janaína Ferreira Pereira

Diretora do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

Fabiola Mendes Maia

Diretora do Departamento de Políticas para Mulheres



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320039003900300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELOISA KARINE CAMPOS** em 15/04/2024 09:14

Checksum: **54652E3F9D30B1540DA3CCA39A430B06B9ABFAD7267EA8F02CAC70E8B797C0A9**

Assinado eletronicamente por **Janaina Ferreira Pereira** em 15/04/2024 09:38

Checksum: **FD20EDA4BADBC920FABE06F8DA1DDDF6873AC19A9B4A26147C16F1AF159A9262**

Assinado eletronicamente por **FABIOLA MENDES MAIA** em 15/04/2024 10:40

Checksum: **29EAD973919812D0E4E7AC1DD922F82FD3F261851987B0B12175E96EE45AC12F**





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cicero, n.º 111- Centro – Serra/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.174.093/0019-56, neste ato representado pela Sra. LUCIANA GALDINO, Secretária Municipal de Educação, brasileira, portadora do CPF nº 073.763.417-06 e RG nº 1.458.777 – SSP/ES, com sede na Rua Putiri, 176 – bairro Caçaroca – Serra/ES - Cep: 29.176-180 - Tel: 3251-9335, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 148/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 01 de setembro de 2021, processo administrativo nº 30.143/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

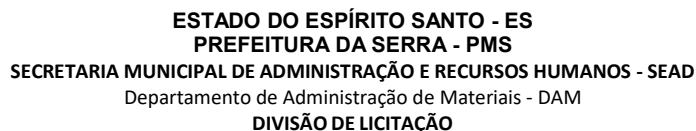
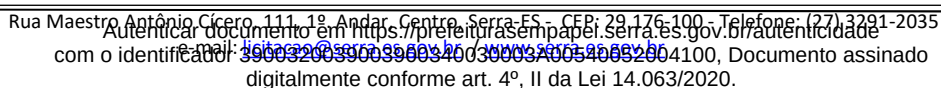
1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL E MOBILIÁRIO ESCOLAR**, especificados Termo de Referência, anexo II do edital de *Pregão* nº 148/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

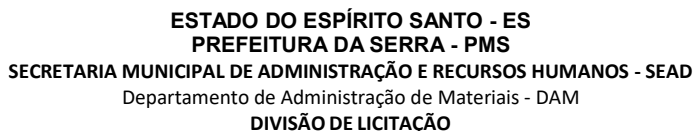
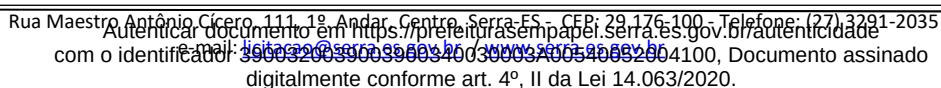
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

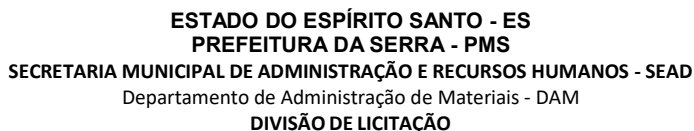
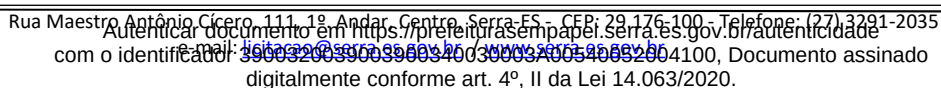
O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

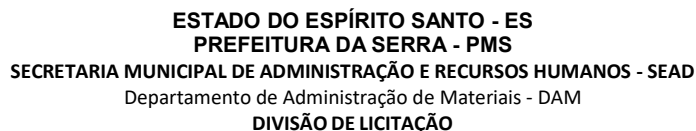
LOTE I				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	CONJUNTO CJA 03 Descrição: Tampo produzido em MDF ou MDP com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, com profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Fórmica) com espessura mínima de 0,7 mm. Base da mesa: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais duplas em tubo retangular 40 x 20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 milímetros, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Ponteiras: Ponteira em polipropileno virgem medindo	2.625	810,00	2.126.250,00



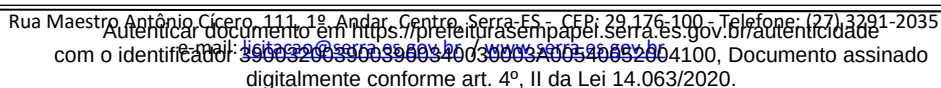
Página 2 de 41

Página 3 de 41

Página 4 de 41



TOTAL LOTE I: R\$ 5.935.687,50 (Cinco Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

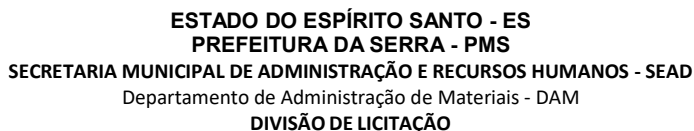
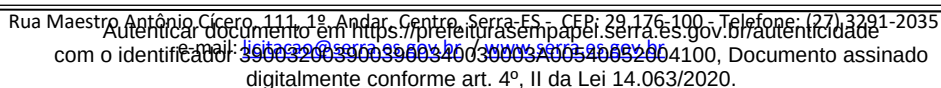
Página 5 de 41

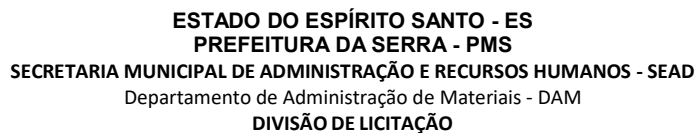
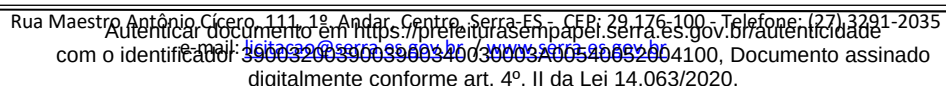


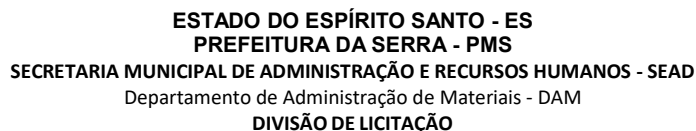
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor amarelo, Fôrmica na cor cinza. Mesa medindo: 605 x 455 x 600 milímetros (L x P x A) Porta livro: medindo 505 x 306 x 54 (l x p x a), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros Assento injetado plástico- Largura: 405 milímetros. Profundidade: 320 milímetros. Encosto injetado plástico - Largura: 380 milímetros. Altura 200 mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 360 milímetros Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis escolares: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 14006. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliários institucionais. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Marca: GF, Belacci, Linha/Modelo: Mileto, M03			
02	CONJUNTO CJA 06 Descrição: O tampo produzido em MDF ou MDP com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, com profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Fôrmica) com espessura mínima de 0,7 mm. Base da mesa: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 milímetros, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Ponteiras: Ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 milímetros e acabamento traseiro 88 x 46 milímetros fixadas por rebite de alumínio.	1.250	815,00	1.018.750,00

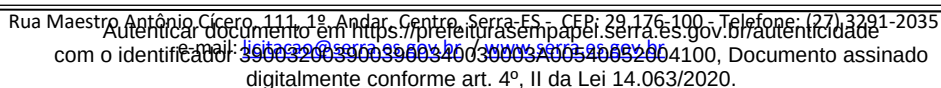


Página 7 de 41

Página 8 de 41



TOTAL LOTE II: R\$ 1.978.562,50 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

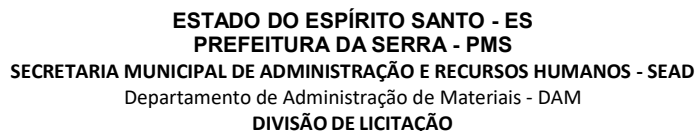
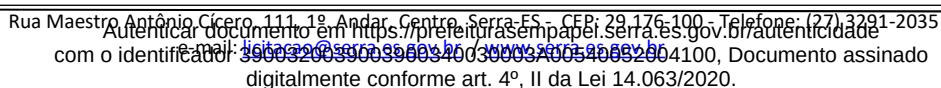
Página 9 de 41

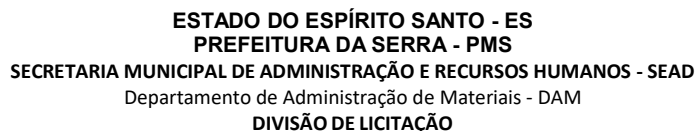
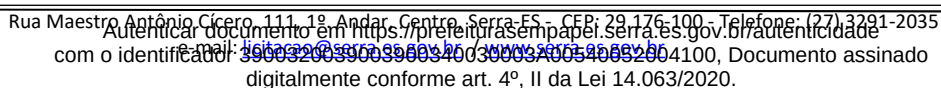


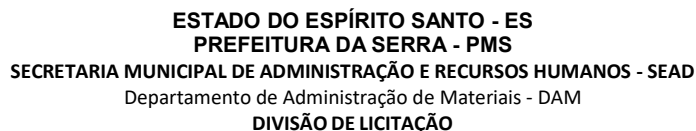
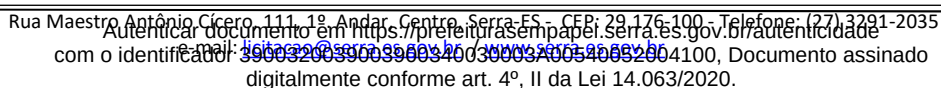
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

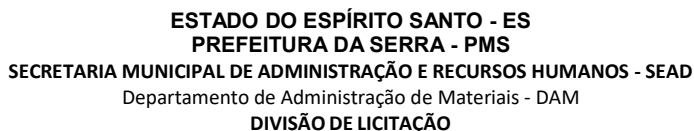
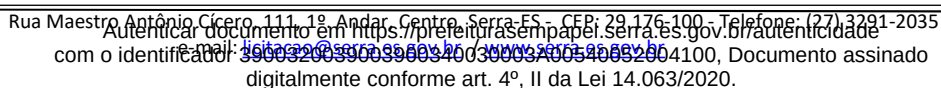
02	. MESA DE REUNIÃO DESCRIÇÃO: Tampo confeccionado em chapa de mdp contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Pannel frontal confeccionado em chapa de mdp contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, Fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1 mm para as demais partes. Estrutura lateral em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis : • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliários. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP. • Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2, em nome do fabricante. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Marca: GF, Belacci, Linha/Modelo: Havena, BE.MR	113	2.900,00	327.700,00
03	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS DESCRIÇÃO: Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em tecido	188	1.314,00	247.032,00

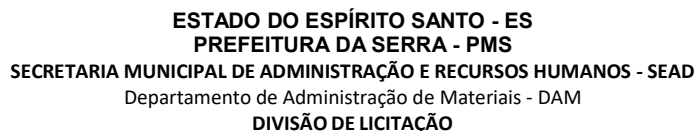
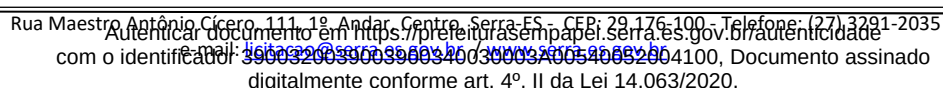


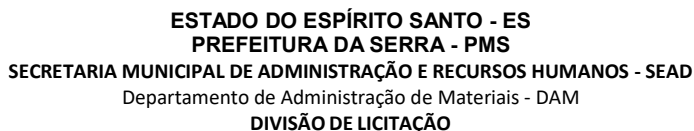
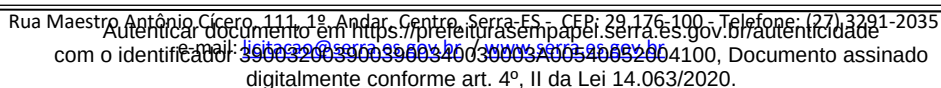
Página 11 de 41

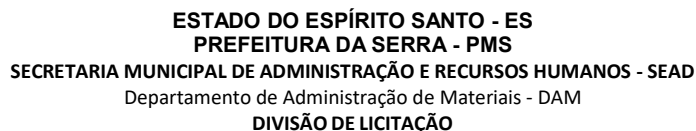
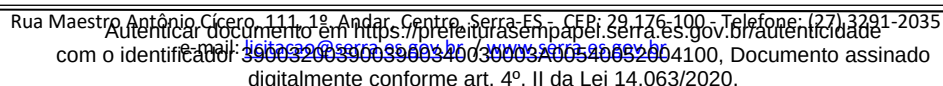
Página 12 de 41

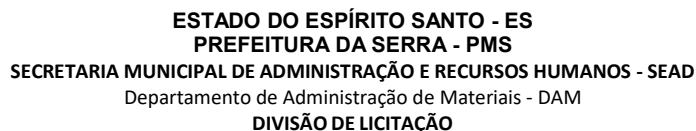
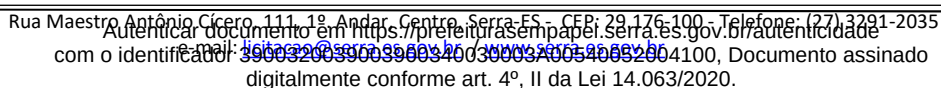
Página 13 de 41

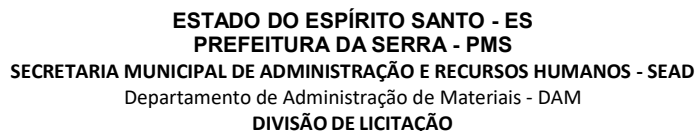
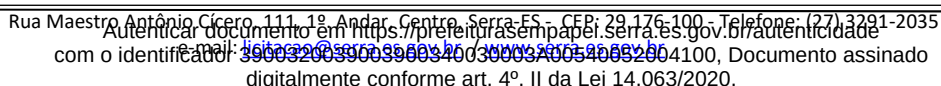
Página 14 de 41

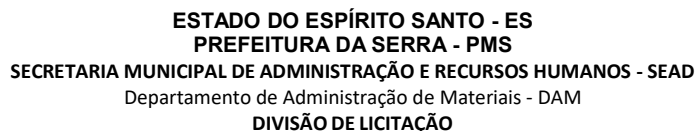
Página 15 de 41

Página 16 de 41

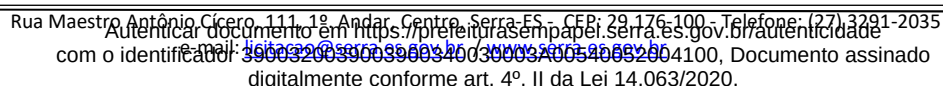
Página 17 de 41

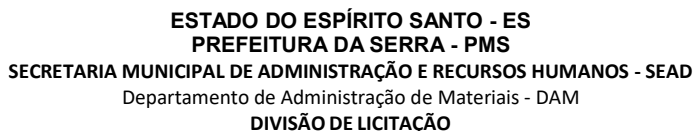
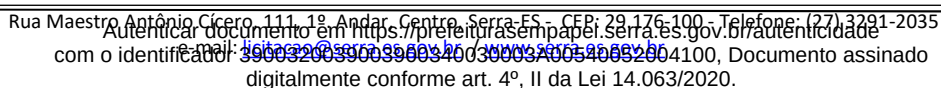
Página 18 de 41

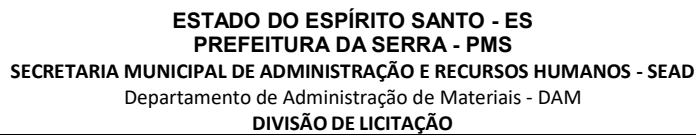
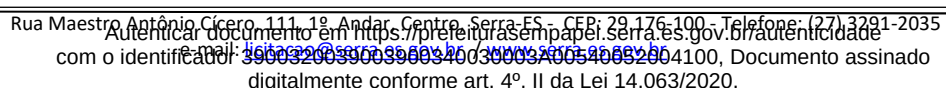
Página 19 de 41

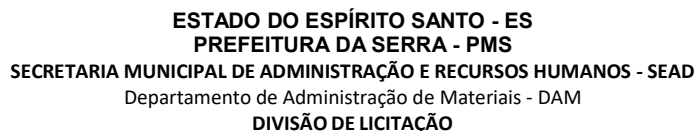
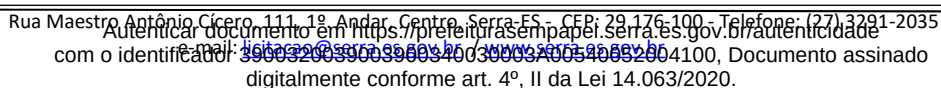


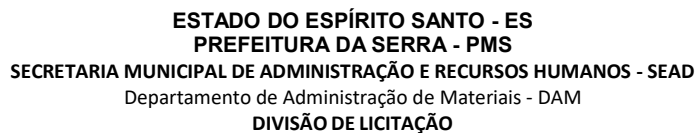
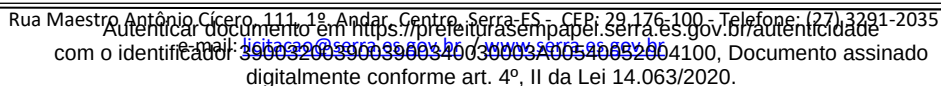
TOTAL LOTE III: R\$ 7.511.182,00 (Sete milhões, quinhentos e onze mil, cento e oitenta e dois reais)	
--	--

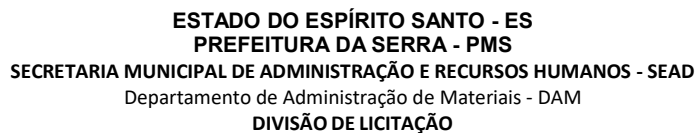
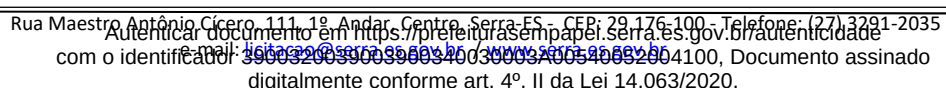
Página 20 de 41

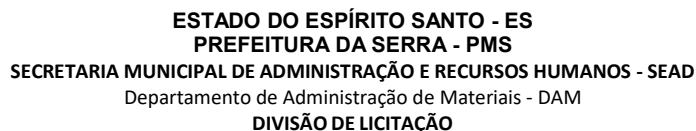
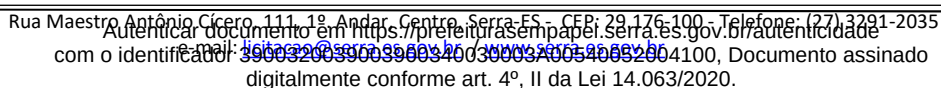
Página 21 de 41

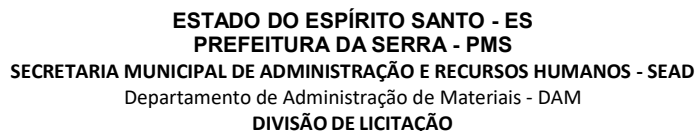
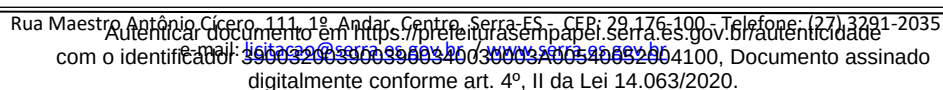
Página 22 de 41

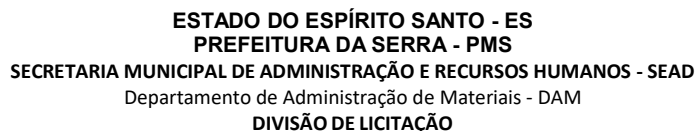
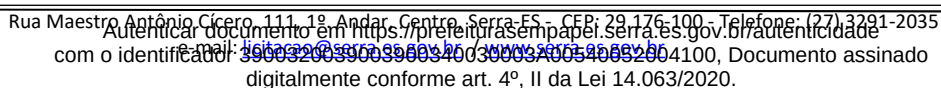
Página 23 de 41

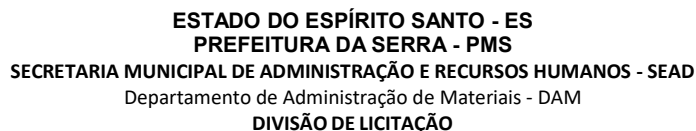
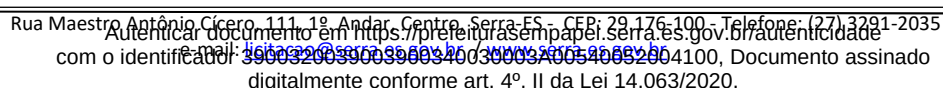
Página 24 de 41

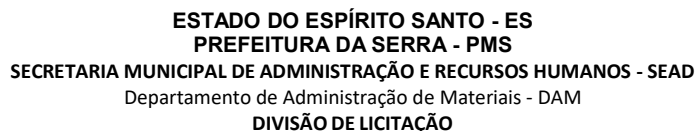
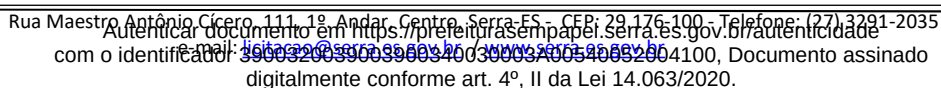
Página 25 de 41

Página 26 de 41

Página 27 de 41

Página 28 de 41

Página 29 de 41

Página 30 de 41



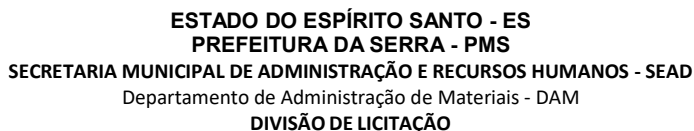
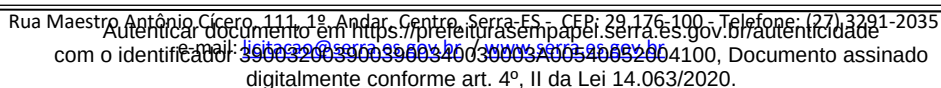
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

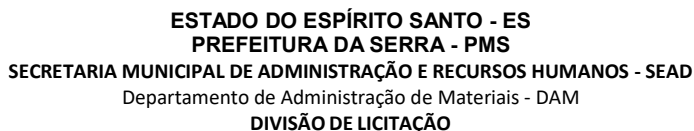
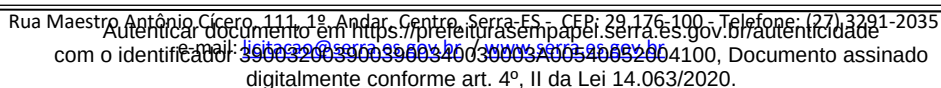
	dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliários. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Marca: GF, Belacci, Linha/Modelo: Modelo: Havena, Especial			
TOTAL		R\$2.495.818,00		

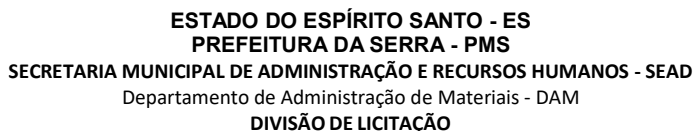
TOTAL LOTE IV: R\$ 2.495.818,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Dezoito Reais)

LOTE V				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS DESCRIÇÃO: Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: • Largura: 900 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; • Altura: 1980 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). • Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. • Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis : • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP. • Laudo de corrosão a exposição a câmara úmida de	300	3.450,00	1.035.000,00

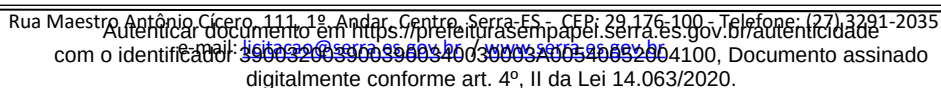


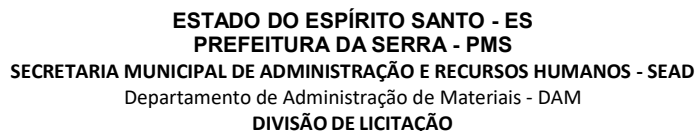
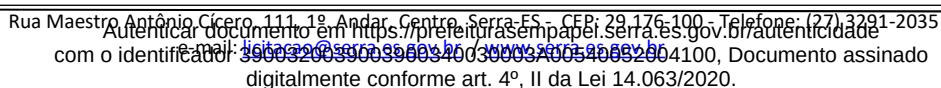
Página 32 de 41

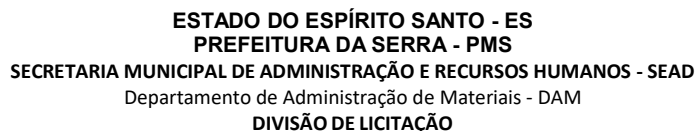
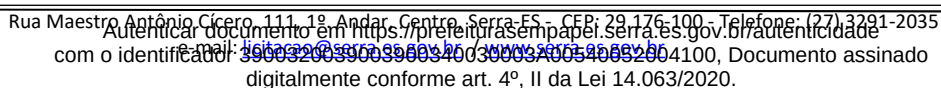
Página 33 de 41

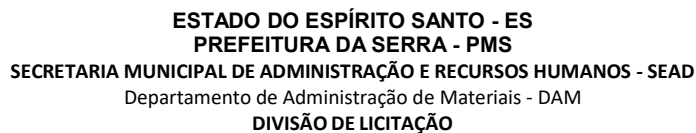
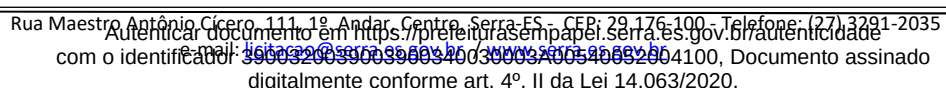


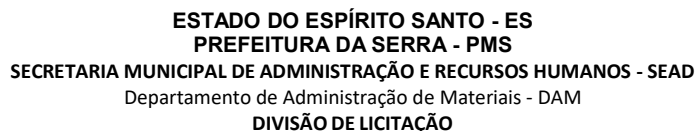
TOTAL LOTE V: R\$ 2.090.200,00 (Dois Milhões, Noventa Mil e Duzentos Reais)

Página 34 de 41

Página 35 de 41

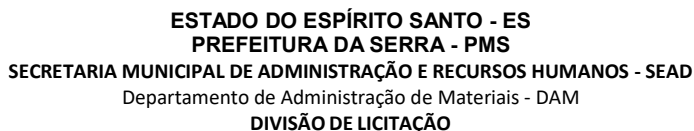
Página 36 de 41

Página 37 de 41



TOTAL LOTE VI: R\$ 693.900,00 (Seiscentos e Noventa e Três Mil e Novecentos Reais)

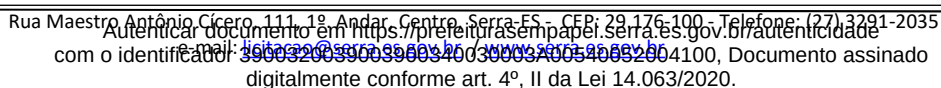
fls. 50



- ## 5 VALIDADE DA ATA

- ## 6 REVISÃO E CANCELAMENTO

- Página 39 de 41





- 6.8. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.11. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.12. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.13. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.14. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.15. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.16. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.17. por razão de interesse público; ou
- 6.18. a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Serra/ES, 23 de março de 2023

LUCIANA
GALDINO:0
7376341706

Assinado de forma digital por LUCIANA GALDINO:07376341706
Dados: 2023.03.23 16:29:53 -03'00'

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

DONANA COMERCIAL DE MOVEIS
EIRELI:13251844000157

Assinado de forma digital por DONANA COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI:13251844000157
Dados: 2023.03.23 15:41:38 -03'00'

CYNTIA BUENO DE GODOY VASCONCELLOS
DONANA COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI – EPP
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	DONANA COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI – EPP
CNPJ	13.251.844/0001-57
ENDEREÇO	Rua Almirante Protógenes, 289- sl.:118 – Bairro Jardim – Santo André – CEP: 09.090-150
TELEFONE/FAX	(11) 3045 8503
EMAIL	comercialdonana@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: CYNTIA BUENO DE GODOY VASCONCELLOS , brasileira, casada, sócio/diretora, portadora do CPF Nº 273.566.968-86 e RG N.º: 22662108 – SSP/SP, residente a Rua José Gonçalves Pereira nº 26, Chacara Itaim – São Paulo/SP, CEP: 04.538-010.	

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



[🏠 > Editais](#)

At

Item n° 9

Descrição: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MEDINDO 3000 MM X 1100 MM X 740 MM (C x L x A), CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, OU SIMILAR, COM TAMPO COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, COM PÉS METÁLICOS COM REGULADORES DE DESNÍVEL

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.747,50 **Valor total estimado:** R\$ 2.747,50

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

Data
Id cc
Objeto
AQU
Inform
A CC
INCL
DESI
DAS

VA
R\$

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.495,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.495,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 08.852.636/0001-73

Nome ou razão social do fornecedor: DRIMAQ - MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 29/02/2024

Retornar



Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	LONGARINA DE 4 LUGARES EM POLIPROPILENO SEM BRAÇOS NA COR PRETA COM ESTRUTURA DE FERRO	2	R\$ 1.176,26	R\$ 2.352,52	
7	MESA DE CENTRO EM MADEIRA, COR TABACO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 0,90 X 0,36 X 0,56M.	1	R\$ 432,05	R\$ 432,05	
8	MESA DE COZINHA REDONDA, DIAMETRO MINIMO 0,80 M, SENDO A BASE EM MADEIRA MACICA, COM 04 CADEIRAS DE MADEIRA	1	R\$ 2.648,00	R\$ 2.648,00	
9	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MEDINDO 3000 MM X 1100 MM X 740 MM (C x L x A), CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, OU SIMILAR, COM TAMPO COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, COM PÉS METÁLICOS COM REGULADORES DE DESNÍVEL	1	R\$ 2.747,50	R\$ 2.747,50	
10	SOFA 3 LUGARES, COR AZUL, MEDIDAS ALTURA: 66 CM, LARGURA: 210 CM, PROFUNDIDADE: 95 CM, TECIDO EM LINHO, TIPO DE ENCOSTO FIXO, MATERIAL DO ENCHIMENTO DO ASSENTO ESPUMA D28.	2	R\$ 2.256,65	R\$ 4.513,30	

Exibir: 6-10 de 11 itens

Página



[⬅ Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900320039003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 54



Item nº 9

Descrição: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MEDINDO 3000 MM X 1100 MM X 740 MM (C x L x A), CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, OU SIMILAR, COM TAMPO COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, COM PÉS METÁLICOS COM REGULADORES DE DESNÍVEL

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.747,50 **Valor total estimado:** R\$ 2.747,50

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.495,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.495,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 08.852.636/0001-73

Nome ou razão social do fornecedor: DRIMAQ - MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 29/02/2024



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900320039003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Home

Edital

Item nº 2

Última

Local

Modo

Data

Id do

Objeto

Cons

VA

R\$

It

Nº

Descrição:

Quantidade: 50

Unidade de medida: Unidade

Valor unitário estimado: R\$ 1.752,0833

Valor total estimado: R\$ 87.604,165

Tipo: Material

Categoria: Não se aplica

Benefício: Não se aplica

Situação: Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 50

Valor unitário homologado: R\$ 1.735,00

Valor total homologado: R\$ 86.750,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 02.419.903/0001-37

Nome ou razão social do fornecedor: JD MOVEIS PARA ESCRITORIO

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 21/06/2023

Retornar

1	CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA OPERACIONAL, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM BRACOS REGULAVEIS, ESPALDAR MEDIO	70	R\$ 1.942,50	R\$ 135.975,00	
2	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA TIPO DIALOGO, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM BRACOS FIXOS, ESPALDAR MEDIO	50	R\$ 1.752,0833	R\$ 87.604,165	
3	CADEIRA FIXA SEM BRACOS, COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO, EMPILHAVEL, COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR	150	R\$ 735,9167	R\$ 110.387,505	
4	BANQUETA DE USO MULTIPLO, COM ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	10	R\$ 900,4167	R\$ 9,004,167	
5	MODULO DE ESPERA - ASSENTO MODULAR RETO, LUGAR INDIVIDUAL, SEM ENCOSTO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO	5	R\$ 2.029,50	R\$ 10.147,50	

Exibir:

1-5 de 28 itens

Página

<

>

<

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.deservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900320039003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 56

1/2

Item nº 2

Descrição: CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA TIPO DIALOGO, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM BRACOS FIXOS, ESPALDAR MEDIO

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.752,0833 **Valor total estimado:** R\$ 87.604,165

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.735,00 **Valor total homologado:** R\$ 86.750,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 02.419.903/0001-37 **Nome ou razão social do fornecedor:** JD MOVEIS PARA ESCRITORIO

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 21/06/2023



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900320039003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Home

Edital

Item nº 1

Última

Local

Modalidade

Regime

Data

Data

Id do

Objeto

AQU

Informações

RS

It

Descrição:

Poltrona Giratoria Padrao Presidente com mecanismo regulador do encosto apoia bracos regulaveis e encosto de cabeca fabricada de acordo com as normas da ABNT.

Quantidade:

3

Unidade de medida:

Unidade

Valor unitário estimado:

R\$ 1.450,00

Valor total estimado:

R\$ 4.350,00

Tipo:

Material

Categoria:

Não se aplica

Benefício:

Participação exclusiva para ME/EPP

Situação:

Homologado

Produto Manufaturado Nacional:

Não

Critério de julgamento:

Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada:

3

Valor unitário homologado:

R\$ 1.389,90

Valor total homologado:

R\$ 4.169,70

Ordem de classificação

1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:

23.002.732/0001-16

Nome ou razão social do fornecedor:

CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME

Indicador de subcontratação:

Não

Porte da Empresa:

Demais

Código do país:

BRA

Situação:

Informado

Data do resultado da homologação:

05/04/2024

Retornar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Poltrona Giratoria Padrao Presidente com mecanismo regulador do encosto apoia bracos regulaveis e encosto de cabeca fabricada de acordo com as normas da ABNT.	3	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00	
2	Maquina de Lavar Roupa de 15kg automatica branca com velocidade de centrifugacao minima de 750rpm com minimo de seis programas de lavagem distintos multi dispenser de detergentes e amaciantes sistema anti manchas que ajuda a prevenir manchas indesejadas filtro duplo de fiapos centrifugacao Extra reutilizacao de Agua e Alerta de Redistribuicao desligamento automatico minimo de 4 niveis de agua.	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	

Exibir: 1-2 de 2 Itens

Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900320039003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 58

https://pncp.gov.br/app/editais/390032003900340030003A00540052004100/24/2024/53

1/1



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SEDIR)

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DIVISORIA CEGA	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
2	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS	26	R\$ 1.110,90	R\$ 28.883,40
3	ARMÁRIO MÉDIO	7	R\$ 1.594,95	R\$ 11.164,65
4	ARMÁRIO ALTO - 2 PORTAS	24	R\$ 1.953,00	R\$ 46.872,00
5	GAVETEIRO VOLANTE 2+1	7	R\$ 1.432,20	R\$ 10.025,40
6	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	23	R\$ 1.166,55	R\$ 26.830,65
7	ARMÁRIO BAIXO - 4 PORTAS	6	R\$ 2.329,95	R\$ 13.979,70
8	ESTAÇÃO DE TRABALHO	6	R\$ 2.146,20	R\$ 12.877,20
9	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1250x745mm	3	R\$ 1.492,05	R\$ 4.476,15
10	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2060x1050x745mm	3	R\$ 3.073,35	R\$ 9.220,05
11	MESA RETA 800x600x745mm	2	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
12	MESA LIENAR/RETA 1360x600x745mm	11	R\$ 1.365,00	R\$ 15.015,00
13	MESA ANGULAR EM FORMATO L-DELTA 1400x600x745mm	19	R\$ 2.436,00	R\$ 46.284,00
14	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400x740x900mm	3	R\$ 1.899,45	R\$ 5.698,35
15	MESA DE REDONDA 1100x745mm	3	R\$ 1.249,50	R\$ 3.748,50
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS				R\$ 249.985,05

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Vila Velha/ES, 22 de março de 2024.

VSN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 03.316.249/0001-07



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320039003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 59



WE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DIVISORIA CEGA	6	R\$ 2.160,00	R\$ 12.960,00
2	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS	26	R\$ 1.142,64	R\$ 29.708,64
3	ARMÁRIO MÉDIO	7	R\$ 1.640,52	R\$ 11.483,64
4	ARMÁRIO ALTO - 2 PORTAS	24	R\$ 2.008,80	R\$ 48.211,20
5	GAVETEIRO VOLANTE 2+1	7	R\$ 1.473,12	R\$ 10.311,84
6	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	23	R\$ 1.199,88	R\$ 27.597,24
7	ARMÁRIO BAIXO - 4 PORTAS	6	R\$ 2.396,52	R\$ 14.379,12
8	ESTAÇÃO DE TRABALHO	6	R\$ 2.207,52	R\$ 13.245,12
9	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1250x745mm	3	R\$ 1.534,68	R\$ 4.604,04
10	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2060x1050x745mm	3	R\$ 3.161,16	R\$ 9.483,48
11	MESA RETA 800x600x745mm	2	R\$ 1.188,00	R\$ 2.376,00
12	MESA LIENAR/RETA 1360x600x745mm	11	R\$ 1.404,00	R\$ 15.444,00
13	MESA ANGULAR EM FORMATO L-DELTA 1400x600x745mm	19	R\$ 2.505,60	R\$ 47.606,40
14	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400x740x900mm	3	R\$ 1.953,72	R\$ 5.861,16
15	MESA DE REDONDA 1100x745mm	3	R\$ 1.285,20	R\$ 3.855,60

Valor Total da Proposta: R\$ 257.127,48 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Validade da Proposta: 40 (quarenta) dias.

Prazo de Entrega: 40 (quarenta) dias.

Prazo de Pagamento: 40 (quarenta) dias.

Vila Velha/ES, 22 de março de 2024.

Atenciosamente,
WE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.176.702/0001-40



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320039003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



fls. 60



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DIVISORIA CEGA	6	R\$ 2.220,00	R\$ 13.320,00
2	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS	26	R\$ 1.174,38	R\$ 30.533,88
3	ARMÁRIO MÉDIO	7	R\$ 1.686,09	R\$ 11.802,63
4	ARMÁRIO ALTO - 2 PORTAS	24	R\$ 2.064,60	R\$ 49.550,40
5	GAVETEIRO VOLANTE 2+1	7	R\$ 1.514,04	R\$ 10.598,28
6	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	23	R\$ 1.233,21	R\$ 28.363,83
7	ARMÁRIO BAIXO - 4 PORTAS	6	R\$ 2.463,09	R\$ 14.778,54
8	ESTAÇÃO DE TRABALHO	6	R\$ 2.268,84	R\$ 13.613,04
9	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1250x745mm	3	R\$ 1.577,31	R\$ 4.731,93
10	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2060x1050x745mm	3	R\$ 3.248,97	R\$ 9.746,91
11	MESA RETA 800x600x745mm	2	R\$ 1.221,00	R\$ 2.442,00
12	MESA LIENAR/RETA 1360x600x745mm	11	R\$ 1.443,00	R\$ 15.873,00
13	MESA ANGULAR EM FORMATO L-DELTA 1400x600x745mm	19	R\$ 2.575,20	R\$ 48.928,80
14	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400x740x900mm	3	R\$ 2.007,99	R\$ 6.023,97
15	MESA DE REDONDA 1100x745mm	3	R\$ 1.320,90	R\$ 3.962,70
Valor Total do Orçamento: DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS				R\$ 264.269,91

Validade da Proposta: 45 (quarenta e cinco) dias.

Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

Prazo de Pagamento: 45 (quarenta e cinco) dias.

Barueri/SP, 25 de março de 2024.

J.R. COMERCIO E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 35.715.231/0001-66

Endereço: Rua Afonso Crudo, nº 148 – Vila Pindorama

Barueri – CEP: 06.413-200



Autenticar documento em <https://prefeituraem papel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320039003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 61

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS								
LOTES	ITENS	OBJETO	UNID.	TOTAL	VR TOTAL ANSPORDE (ATA 508/2023)	VR TOTAL WE COM SERV. CNPJ 28.176.702/0001- 40	VR TOTAL JR COM.LOG. CNPJ 35.715.231/0001-66	VR TOTAL VSN IND COM. CNPJ 03.316.249/0001-07
1	9	DIVISÓRIA CEGA	UNID.	6	12.000,00	12.960,00	13.320,00	12.600,00
7	57	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS	UNID.	26	27.508,00	29.708,64	30.533,88	28.883,40
7	58	ARMÁRIO MÉDIO	UNID.	7	10.633,00	11.483,64	11.802,63	11.164,65
7	59	ARMÁRIO ALTO - 02 PORTAS	UNID.	24	44.640,00	48.211,20	49.550,40	46.872,00
7	61	GAVETEIRO VOLANTE 2+1	UNID.	7	9.548,00	10.311,84	10.598,28	10.025,40
7	62	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS	UNID.	23	25.553,00	27.597,24	28.363,83	26.830,65
7	63	ARMÁRIO BAIXO - 4 PORTAS	UNID.	6	13.314,00	14.379,12	14.778,54	13.979,70
7	72	ESTAÇÃO DE TRABALHO	UNID.	6	12.264,00	13.245,12	13.613,04	12.877,20
7	75	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1250X745MM	UNID.	3	4.263,00	4.604,04	4.731,93	44.476,15
7	76	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR -	UNID.	3	8.781,00	9.483,48	9.746,91	9.220,05
7	81	MESA RETA 800X600X745MM	UNID.	2	2.200,00	2.376,00	2.442,00	2.310,00
7	83	MESA LINEAR/RETA 1360X600X745	UNID.	11	14.300,00	15.444,00	15.873,00	15.015,00
7	84	MESA ANGULAR EM T ORNAMENTO DELTA 1400X600X745	UNID.	19	44.080,00	47.606,40	48.928,80	46.284,00
7	87	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400X740X900MM	UNID.	3	5.427,00	5.861,16	6.023,97	5.698,35
7	88	MESA DE REDONDA 1100X745	UNID.	3	3.570,00	3.855,60	3.962,70	3.748,50
Valor Total da Ata 508/2024					238.081,00	257.127,48	264.269,91	289.985,05

Considerando a **especificidade e qualidade** do objeto a ser adquirido, fez se necessário uma pesquisa de preço junto a fornecedores, bem como pesquisas de preços em sítios eletrônicos. As pesquisas foram demonstradas no processo levando em consideração o valor unitário e com o **objeto similar** ao solicitado, da qual originou-se a formação do valor para o mapeamento comparativo de preços. Em anexo, outras pesquisas realizadas em sítios eletrônicos.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320039003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA 508/GAP-SJ/2023

(Grupamento de Apoio de São José dos Campos – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica)

A **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR**, do município da Serra ES necessita adquirir mobiliários para atender os departamentos da Secretaria.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais, sendo identificado o pregão 119/GAP-SJ/2023 realizado pelo órgão **Grupamento de Apoio de São José dos Campos – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica**, processo Administrativo nº 67720.010384/2023-19, no qual a empresa ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI foi vencedora dos itens 9, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 72, 75, 76, 81, 83, 84, 87, 88, cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria.

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores, a atas vigentes no Estado, conforme anexos, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços supracitado é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos produtos constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos produtos que a Secretaria pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria ADQUIRE UM PRODUTO já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº **508/2023** do **Grupamento de Apoio de São José dos Campos – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica**, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria.

Serra-ES, 10 de abril de 2024.

Elizabete Bergantini Castiglioni
Assessoria Técnica – SEDIR
Matrícula: 80932



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320036003000310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI** em **11/04/2024 07:59**

Checksum: **FE1D78B9FCA1FB5987E5E4C33748255C5609C12D3DB75ED55E459CC17E02516E**





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: **Departamento de Assistência Judiciária Municipal**

Processo Administrativo nº: **29651/2024**

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETO

Aquisição de mobiliários para atender às demandas dos Departamentos Municipais vinculados à Secretaria de Direitos Humanos – SEDIR e da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPPOM.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição visa atender às necessidades de mobiliário para a implementação da nova sede do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, do Departamento de Assistência Judiciária Municipal – DAJUM, dos Espaços das Mães, COMMUS, Ouvidoria, Recepção, Podcast, Copas 1 e 2, Sala dos Conselhos e do Centro de Empreendedorismo da Mulher. A quantidade a ser adquirida baseia-se no layout do espaço e na estrutura necessária para o atendimento demanda dos serviços ofertados pelos Departamentos à população do município de Serra/ES.

Quanto ao layout da planta do imóvel referente ao departamento do PROCON, contará com uma área útil de, no mínimo 300m² (trezentos metros quadrados), com recepção, copa/cozinha, sala de reunião; sala da Diretoria; setor de Cartório; almoxarifado, com arquivo anexo; setor de Atendimento; sala da Chefia de Atendimento; sala de Audiência; sala dos Conciliadores; sala da Assessoria Técnica; setor de Fiscalização; sala da Chefia de Fiscalização e sala de Apoio. Atualmente, o Departamento conta com a colaboração de 25 (vinte e cinco) servidores.

No que tange aos atendimentos desenvolvidos, no ano de 2022, foram efetuados 8.441 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um) atendimentos presenciais à população serrana, referentes à abertura de processos relacionados ao Direito do Consumidor, além de 3.786 (três mil, setecentas e oitenta e seis) audiências presenciais de auto composição de conflitos, com a presença de consumidores, de prepostos/representantes/advogados das empresas reclamadas e das conciliadoras do Departamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

Quanto ao Departamento de Assistência Judiciária Municipal – DAJUM, observado o layout da planta do imóvel, o qual contará com uma área útil de 100m² (cem metros quadrados), com recepção, copa/cozinha, sala de reunião; sala da Diretoria e 05 salas de atendimentos, que possibilitará 08 atendimentos simultâneos, e o Departamento conta com a colaboração de 20 (vinte) servidores.

No que tange aos atendimentos desenvolvidos, no ano de 2023, foram efetuados 19.583 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e três) atendimentos, sendo mais 12 mil atendimentos presenciais realizados na Sede do Departamento.

Desse modo, a demanda justifica a necessidade de aquisição dos mobiliários, sobretudo, diante da mudança para a nova sede, que possibilitará o aumento dos atendimentos diários, além do fato de que o material/mobiliário atualmente utilizado já tem mais de 10 (dez) anos de uso e já não se encontra em bom estado de conservação, além de insuficiente para a equipagem do novo espaço.

Para a implantação do novo Centro de Empreendedorismo da Mulher, é essencial a aquisição dos mobiliários e afins para o desenvolvimento e aprimoramento dos cursos de capacitação destinados a promover a independência financeira das mulheres da comunidade. O mobiliário proposto fornecerá um ambiente adequado para a realização dos cursos de capacitação, proporcionando espaços de trabalho confortáveis e ergonômicos, permitindo que as participantes se concentrem nas atividades propostas durante as oficinas e cursos.

O investimento em mobiliário para o Centro de Empreendedorismo da Mulher está alinhado com nosso objetivo principal de capacitar as mulheres da comunidade, fornecendo-lhes as ferramentas e recursos necessários para alcançar a independência financeira. Ao criar um ambiente de aprendizado adequado e acolhedor, estamos contribuindo para o fortalecimento econômico e social das mulheres, capacitando-as a se tornarem empreendedoras bem-sucedidas e autônomas. Em resumo, a compra de mobiliário e eletro doméstico é fundamental para o sucesso e eficácia dos cursos de capacitação oferecidos, além de demonstrar o compromisso da gestão pública para promover o empoderamento econômico das mulheres da comunidade.

Não há disponibilidade dos itens relacionados no acervo patrimonial do município para atender à demanda da aquisição ora proposta.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município sob o código **PCW00814.2024-81**.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mobiliários e afins para atender os departamentos da Secretaria, e devem atender os requisitos abaixo:

- Os equipamentos deverão ser entregues e montados na DOCTUM, localizado no Bairro de Laranjeiras, Serra – ES e no Centro de Empreendedorismo da Mulher localizado no Bairro Feu Rosa, nos horários de 08:00 às 17:00hs, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Autorização de fornecimento;;
- A entrega ÚNICA deverá ocorrer em dia útil e no horário de expediente;
- Não será admitida a entrega dos produtos pela Contratada/fornecedora sem que esta esteja de posse da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (NotaFiscal/Fatura);
- Os materiais deverão ser novos e de qualidade, originais de fábrica e estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à contratada;
- A Contratada deverá manter a GARANTIA dos produtos por no mínimo 12(doze) meses.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITENS	OBJETO	UNID.	TOTAL
9	DIVISÓRIA CEGA	UNID.	6
57	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS	UNID.	26
58	ARMÁRIO MÉDIO	UNID.	7
59	ARMÁRIO ALTO - 02 PORTAS	UNID.	24
61	GAVETEIRO VOLANTE 2+1	UNID.	7
62	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS	UNID.	23
63	ARMÁRIO BAIXO - 4 PORTAS	UNID.	6
72	ESTAÇÃO DE TRABALHO	UNID.	6
75	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1250X745MM	UNID.	3
76	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 2060X1050X745MM	UNID.	3
81	MESA RETA 800X600X745MM	UNID.	2
83	MESA LINEAR/RETA 1360X600X745	UNID.	11
84	MESA ANGULAR EM FORMATO L-DELTA 1400X600X745	UNID.	19
87	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400X740X900MM	UNID.	3





88	MESA DE REDONDA 1100X745	UNID.	3
----	--------------------------	-------	---

Obs: Anexo I: Planilha referente distribuição dos mobiliários de acordo com os Departamentos requisitantes, e Anexo II: Descrição do Objeto.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO / ESTIMATIVA DE MERCADO

Considerando a **especificidade e qualidade** do objeto a ser adquirido, fez-se necessário uma pesquisa de preço junto a fornecedores, bem como pesquisas de preços em sítios eletrônicos. As pesquisas foram demonstradas no processo levando em consideração o valor unitário e com o **objeto similar** ao solicitado, da qual originou-se a formação do valor para o mapeamento comparativo de preços.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS								
LOTES	ITENS	OBJETO	UNID.	QDE	VR TOTAL ANSPORDE (ATA 508/2023)	VR TOTAL WE COM SERV.	VR TOTAL JR COM.LOG.	VR TOTAL VSN IND COM.
1	9	DIVISÓRIA CEGA	UNID.	6	12.000,00	12.960,00	13.320,00	12.600,00
7	57	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS	UNID.	26	27.508,00	29.708,64	30.533,88	28.883,40
7	58	ARMÁRIO MÉDIO	UNID.	7	10.633,00	11.483,64	11.802,63	11.164,65
7	59	ARMÁRIO ALTO - 02 PORTAS	UNID.	24	44.640,00	48.211,20	49.550,40	46.872,00
7	61	GAVETEIRO VOLANTE 2+1	UNID.	7	9.548,00	10.311,84	10.598,28	10.025,40
7	62	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS	UNID.	23	25.553,00	27.597,24	28.363,83	26.830,65
7	63	ARMÁRIO BAIXO - 4 PORTAS	UNID.	6	13.314,00	14.379,12	14.778,54	13.979,70
7	72	ESTAÇÃO DE TRABALHO	UNID.	6	12.264,00	13.245,12	13.613,04	12.877,20
7	75	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1250X745MM	UNID.	3	4.263,00	4.604,04	4.731,93	44.476,15
7	76	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 2060X1050X745MM	UNID.	3	8.781,00	9.483,48	9.746,91	9.220,05
7	81	MESA RETA 800X600X745MM	UNID.	2	2.200,00	2.376,00	2.442,00	2.310,00
7	83	MESA LINEAR/RETA 1360X600X745	UNID.	11	14.300,00	15.444,00	15.873,00	15.015,00
7	84	MESA ANGULAR EM FORMATO L-DELTA 1400X600X745	UNID.	19	44.080,00	47.606,40	48.928,80	46.284,00
7	87	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400X740X900MM	UNID.	3	5.427,00	5.861,16	6.023,97	5.698,35
7	88	MESA DE REDONDA 1100X745	UNID.	3	3.570,00	3.855,60	3.962,70	3.748,50
Valor Total da Ata 508/2024					238.081,00	257.127,48	264.269,91	289.985,05

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a implementação dos novos espaços para os departamentos, de acordo com a justificativa no item 3 deste instrumento, bem como a boa qualidade já comprovada do material requisitado e a urgência da necessidade da contratação, devido a fase de implantação da nova lei de licitação que se encontra em fase de ajustes e definição de procedimentos e padrões a serem seguidos, além da comprovada vantajosidade de preços, **tornam a adesão à ata de Registro de Preços 499/2023-GAP-SJ, como a melhor opção escolhida para a aquisição de mobiliários**, considerando-se, num todo, como vantajosa para a administração, após levantamento de preços junto a fornecedores e sítios eletrônicos nacional,



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM
da qual verificou-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica no estudo em epígrafe.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Qualidade no trabalho dos servidores do município, bem como no atendimento adequado da demanda dos serviços ofertados aos munícipes pelos Departamentos do município de Serra/ES.

09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à aquisição do material em epígrafe.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, foi admitida na ata a oferta de produto cujo fabricante estivesse regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta de dotação orçamentária abaixo:

U.O	Dpto	Classificação Fiscal	Natureza da despesa	Valor R\$	Vínculo
17.01	PROCON	14.422.0020.2.128	4.4.90.52.42	126.156,00	1.759.0000.0000 Fundo de Direitos Difusos
17.01	DAJUM	14.422.0012.2.072	4.4.90.52.42	33.610,00	1.500.0000.0000 Recurso Próprio
22.01	SEPPOM	14.422.0022.2.136	4.4.90.52.42	78.315,00	1.501.0000.0000 Recurso Próprio



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Elizabeth Bergantini Castiglioni
Assessoria Técnica – SEDIR

Revisado por:

Ricardo Silva Volkers
Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR



ANEXO I - QUANTITATIVO DEPARTAMENTOS REQUISITANTES

ESPAÇO DOCTUM - LARANJEIRAS																	FEU ROSA
LOTES	ITENS	OBJETO	UNID.	PROCON	DAJUM	SALA SEPPOM	ESPAÇO DAS MÃES	SALA DE TEND. GRUPO	COMMUS	OUVIDORIA	RECEPÇÃO	PODCAST	COPA 1	COPA 2	ESPAÇO KIDS	Casa da Rosa	QDE TOTAL
1	9	DIVISÓRIA CEGA	UNID.	6													6
7	57	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS	UNID.	15	2	1	3	1	1	0	1	1	0	0	0	1	26
7	58	ARMÁRIO MÉDIO	UNID.		6										1		7
7	59	ARMÁRIO ALTO - 02 PORTAS	UNID.	22												2	24
7	61	GAVETEIRO VOLANTE 2+1	UNID.	4												3	7
7	62	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS	UNID.	5	4	4	4		1	2	1	1				1	23
7	63	ARMÁRIO BAIXO - 4 PORTAS	UNID.		1				1				1	1		2	6
7	72	ESTAÇÃO DE TRABALHO	UNID.	5							1						6
7	75	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1250X745MM	UNID.		1		1		1								3
7	76	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 2060X1050X745MM	UNID.	1	1											1	3
7	81	MESA RETA 800X600X745MM	UNID.													2	2
7	83	MESA LINEAR/RETA 1360X600X745	UNID.	4	2					1			1	1		2	11
7	84	MESA ANGULAR EM FORMATO L-DELTA 1400X600X745	UNID.	10	3	1	1		1							3	19
7	87	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400X740X900MM	UNID.	2	1												3
7	88	MESA DE REDONDA 1100X745	UNID.	1								1				1	3



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/> com o identificador 3900320039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

18/7/2021



ANEXO II

LOTE 1/ITEM 9 - DIVISÓRIA CEGA. DIMENSÃO M²

DIVISÓRIA CEGA. DIMENSÃO M². PAINEL DIVISÓRIO - SAQUE FRONTAL COM ESPESSURA EXTERNA DE 70 MM, COMPOSTO DE: ESTRUTURA INTERNA, DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVESSAS HORIZONTAIS, MONTANTES VERTICAIS EM PERFIL DE AÇO PROVIDOS DE CANAL E CREMALHEIRAS, COM ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, NO SENTIDO VERTICAL E HORIZONTAL E ENTRE PAINÉIS. TOTALMENTE MONTADAS POR MEIO DE ENCAIXES E PARAFUSOS, AUTO BROCANES, FLANGEADOS, COM ACABAMENTO ZINCADO NATURAL, SEM AUTILIZAÇÃO DE SOLDAS. NA PARTE INFERIOR DA ESTRUTURA, RODAPÉ COM TAMPAS, COM AMPLA PASSAGEM INTERNA DE FIAÇÃO E COM FORMATO RETANGULAR DE NO MÍNIMO 100 MM DE ALTURA, COM A OPÇÃO DE CEGO OU COM TRÊS ORIFÍCIOS PARA ADAPTAÇÃO DE TOMADAS DE ENERGIA. É PROVIDO DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL COM DIÂMETRO DE 50 MM E ROSCA 5/16 POL., E FIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS E PORCAS, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. FECHAMENTOS CEGOS DE SAQUE FRONTAL, EM CHAPA DE MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, COM TRÊS PAGINAÇÕES, SENDO A 1ª PLACA LOCALIZADA LOGO ACIMA DO RODAPÉ, A 2ª PLACA, UMA RÉGUA MEDINDO H 100 MM, FIXADA NA ALTURA DE 650 MM DO PISO, PARA PERMITIR QUE SEJAM RETIRADAS AS PLACAS QUE FICAM ABAIXO E ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO, NÃO SENDO NECESSÁRIO DESLOCAR A MESMA DO LUGAR, POSSIBILITANDO RÁPIDO E LIVRE ACESSO AO INTERIOR DA ESTRUTURA NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO DO CABEAMENTO; E A 3ª PLACA. AS PLACAS INFERIORES E MEDIANAS SÃO CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE, O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DA PLACA É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 1 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM DISPOSITIVO DE ACOPLAMENTO COM FÁCIL RETIRADA E COLOCAÇÃO POR SAQUE FRONTAL. ACABAMENTOS LATERAIS E SUPERIORES DA DIVISÓRIA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, E COM FORMATO PREDOMINANTEMENTE RETO, COM ELEMENTOS DE UNIÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CLICADOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA INTERNA, PROPORCIONANDO ACABAMENTO IMPECÁVEL. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO TÊM ACABAMENTO ANODIZADO OU É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO SUPERFICIAL DE DECAPAGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA EPÓXIPOLIÉSTER EM PÓ, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200°C. PERMITEM O CRESCIMENTO VERTICAL, COM COLOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES SUPERIORES, UNIDAS AOS PAINÉIS INFERIORES, COM AS MESMAS CONFIGURAÇÕES DE ACABAMENTO E FECHAMENTO, POR MEIO DE ELEMENTO METÁLICO, SEM ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DE LAYOUT EXISTENTES.

LOTE 7/ITEM 57 – ARMÁRIO BAIXO – 02 PORTAS

DIMENSÕES: 800MM X 500MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP NA COR CINZA COM 25 MILÍMETROS E DEMAIS PARTES EM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA. DEVERÁ CONTER DUAS PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMACK. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR, COM 02 CHAVES DOBRÁVEIS. COM PUXADORES ZAMACK CROMADO. TODAS AS PARTES DO ARMÁRIO DEVERÃO SER FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MINIFIX EM SUA PARTE INTERNA (SUPERIOR E INFERIOR). O ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADO COM BUCHAS DE NYLON. LATERAIS, FUNDOS, PORTAS, BASE E PRATELEIRAS INTERNAS DEVERÃO SER EM CHAPA DE MDP DE 18MM. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. LATERAIS COM FURAÇÕES INTERNAS PARA ENCAIXE DOS PINOS DE AÇO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 40 X 20 X 90 MILÍMETROS, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EM EPOXI PÓ COM ESPESSURA DE 70 MÍCRONS. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %.





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

LOTE 7/ITEM 58 – ARMÁRIO MÉDIO – 02 PORTAS

DIMENSÕES: 800MM X 500MM X 1100MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP NA COR CINZA COM 25 MILÍMETROS E DEMAIS PARTES EM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA. DEVERÁ CONTER DUAS PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMACK. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR, COM 02 CHAVES DOBRÁVEIS. COM PUXADORES ZAMACK CROMADO. TODAS AS PARTES DO ARMÁRIO DEVERÃO SER FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MINIFIX EM SUA PARTE INTERNA (SUPERIOR E INFERIOR). O ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADO COM BUCHAS DE NYLON. LATERAIS, FUNDOS, PORTAS, BASE E PRATELEIRAS INTERNAS DEVERÃO SER EM CHAPA DE MDP DE 18MM. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. LATERAIS COM FURAÇÕES INTERNAS PARA ENCAIXE DOS PINOS DE AÇO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. COR A DEFINIR.

LOTE 7/ITEM 59 – ARMÁRIO ALTO – 02 PORTAS

ARMÁRIO ALTO COM PORTAS DIRETOR E ARMÁRIOS SEM PORTAS. DIMENSÕES: 800MM X 500MM X 1600MM (L X P X A). CORPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP NA COR CINZA COM 25 MILÍMETROS E DEMAIS PARTES EM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. SISTEMA DE FIXAÇÃO POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM ZAMACK COM Ø15MM. PARAFUSO E MONTAGEM RÁPIDA M6 E TAMPAS PLÁSTICAS, E CANVILHAS PLÁSTICAS. PINOS DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM AÇO COM ACABAMENTO CROMADO. NO ARMÁRIO DEVERÁ POSSUIR 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM DOBRADIÇAS CONFECCIONADAS EM ZAMACK, E AJUSTE DE ALTURA, SENDO 03 POR FOLHA DE PORTA. FECHADURA COM APLICAÇÃO FRONTAL, COM ACABAMENTO CROMADO E COM CHAVES DOBRÁVEIS, COM ROTAÇÃO DE 180°. COM PUXADORES ZAMACK CROMADO, SENDO FIXADOS AS FRENTES DAS GAVETAS. BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO 1020 COM SECÇÃO QUADRADA DE 40 X 20MM E 1,2 DE ESPESSURA, COM SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM POLIPROPILENO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EM EPOXI PÓ COM ESPESSURA DE 80 MÍCRONS. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. COR A DEFINIR.

LOTE 7/ITEM 61 – GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS - 2+1

GAVETEIRO VOLANTE DE 03 GAVETAS. DIMENSÕES: 400MM X 460MM X 650MM (L X P X A). COMPOSTO POR 04 RODÍZIOS, COM DUAS GAVETAS E 01 GAVETAS PARA ARQUIVO. CORPO, FRENTE E FUNDO EM MDP DE 18MM. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. TAMPO SUPERIOR EM MDP DE 25MM. SISTEMA DE MONTAGEM ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX, COMPOSTO DE PARAFUSO E TAMPO INJETADOS EM ZAMACK. AS GAVETAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MDP EM 18MM, O FUNDO DAS GAVETAS DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE ALTA DENSIDADE DE 2,5MM. AS GAVETAS DEVERÃO SER DOTADAS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM CURSO DE 400MM DE GAVETA E A GAVETA DE PASTA SUSPensa COM CORREDIÇAS COM CURSO DE 450MM, PARA GARANTIR O ACESSO. AS CORREDIÇAS DEVERÃO SER EM CHAPA DE AÇO, COM ROLAMENTO SUAVE POR ROLDANAS DE NYLON. COM PUXADORES ZAMACK CROMADO, TIPO ALÇA. SISTEMA DE MONTAGEM DAS GAVETAS ATRAVÉS DO CONJUNTO MINIFLIX. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5%. COR A DEFINIR.

LOTE 7/ITEM 62 – GAVETEIRO VOLANTE – 04 GAVETAS

GAVETEIRO VOLANTE DE 04 GAVETAS. DIMENSÕES: 400MM X 460MM X 650MM (L X P X A). COMPOSTO POR 04 GAVETAS RASAS. LATERAIS, FUNDO, FRENTE DE GAVETAS E BASE DEVERÃO SER EM MDP DE 18MM. COM 03 GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP DE 18MM, COM FUNDO DE ESPESSURA DE 3MM.





SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM
FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. AS CORREDIÇAS DEVERÃO SER EM CHAPA DE AÇO, COM ROLAMENTO SUAVE POR ROLDANAS DE NYLON. COM PUXADORES ZAMACK CROMADO. TODAS AS GAVETAS DEVERÃO SER DOTADAS DE LIMITADOR DE FUROS, IMPEDINDO QUE AS MESAS SE DESPRENDAM FACILMENTE. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. COR A DEFINIR.

LOTE 7/ITEM 63 - ARMÁRIO BAIXO – 04 PORTAS

ARMÁRIO BAIXO 04 PORTAS. DIMENSÕES: 800MM X 1800MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP NA COR CINZA COM 25 MILÍMETROS E DEMAIS PARTES EM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA. DEVERÁ CONTER 04 PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMACK. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO

SUPERIOR, COM 02 CHAVES DOBRÁVEIS. COM PUXADORES ZAMACK CROMADO. TODAS AS PARTES DO ARMÁRIO DEVERÃO SER FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MINIFIX EM SUA PARTE INTERNA (SUPERIOR E INFERIOR). O ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADO COM BUCHAS DE NYLON. LATERAIS, FUNDOS, PORTAS, BASE E PRATELEIRAS INTERNAS DEVERÃO SER EM CHAPA DE MDP DE 18MM. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. LATERAIS COM FURAÇÕES INTERNAS PARA ENCAIXE DOS PINOS DE AÇO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS, NA

PORTE INTERNA DEVERÁ CONTER 01 PRATELEIRAS DE 18MM. BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 40 X 20 X 90 MILÍMETROS, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EM EPOXI PÓ COM ESPESSURA DE 70 MÍCRONS. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. COR A DEFINIR.

LOTE 7/ITEM 72 – MESA TIPO VII TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO

MESA TIPO VII, TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA

ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM MDF LAMINADO COM COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, 1,30X0,70 METROS COM BASE PARA CPU E DUAS GAVETAS SOBREPOSTAS COM CHAVE, E BASE PARA MONITOR ELEVADA COM CANALETAS EM AÇO PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PÉS COM AJUSTE DE ALTURA, E BANDEJA DESLIZANTE PARA APOIO DE TECLADO.

LOTE 7/ITEM 75 – MESA DE REUNIÃO REDONDA

MESA DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES GERAIS:1250 X H 740MM. VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. DEVERÁ POSSUIR TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO CIRCULAR, CONFECCIONADO EM MDP COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM BP DE 0,2 MM. O BORDO DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMACK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INTEIRIÇA COM 04 PATAS FORMADA POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, COM A BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 20X30X1,2MM, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, E A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR TUBO REDONDO DE APROXIMADAMENTE 101,6X1,5MM. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 63 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ.

LOTE 7/ITEM 76 – MESA DE REUNIÃO RETANGULAR

MESA DE REUNIÃO RETANGULARDIMENSÕES: 2600 MM 1050 MM 740 MM (LXPXA) VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.O TAMPO DEVERÁ POSSUIR MÍNIMO 25 MM DE





SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM
ESPESSURA, CONFECCIONADAS EM MDF. A FACE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ SER REVESTIDA COM BP, COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DA FACE SUPERIOR DO TAMPO DEVERÁ SER USINADO 15°, O REVESTIMENTO DO TAMPO E DO BORDO DEVERÁ SER EM PELÍCULA DE PVC TERMOFORMÁVEL A VÁCUO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. A CAIXA ELÉTRICA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM DUAS PARTES (TAMPA E PORTA TOMADAS), SENDO A TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO BASCULANTE, COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 105º FIXADA AO TAMPO POR MEIO 2 CHAPINHAS DE AÇO MOLA E PARAFUSO, E O PORTA TOMADAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA 0,95 MM, EMBUTIDO, COM 08 ORIFÍCIOS RETANGULARES, AMBOS PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (NOVO PADRÃO ABNT), 04 ORIFÍCIOS QUADRADOS PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45 E ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO, FIXADO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS. PAINÉIS FRONTAIS DEVERÃO SER DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE MDP COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO DEVERÁ SER ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHA TIPO BERÇO CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 0,9 MM. DOBRADAS EM FORMATO “J”, COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA). AS ESTRUTURAS LATERAIS DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA, E SUPORTE DO TAMPO. A PATA DEVERÁ SER FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X720X70MM, COM FUIROS SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A COLUNA. A COLUNA DUPLA, CENTRALIZADA NA PATA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,9 MM, DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA; UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG POR CHAPAS DE FORMATO OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO (ENTRE PATA COLUNA SUPORTE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, DEVE SER ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO DEVE SER PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO. O SUPORTE DO TAMPO DEVERÁ SER EM AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 63 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ.

LOTE 7/ITEM 81 – MESA RETA - 800MM X 600MM X 745MM (L X P X A)

MESA RETA. DIMENSÕES: 800MM X 600MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP EM 25MM DE ESPESSURA, DOTADO POR PASSA CABOS EM PLÁSTICO COM TAMPO REMOVÍVEL. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP. FITA

DE BORDO PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS, CONFECCIONADO EM FITA DE PVC NA COR PADRÃO DO REVESTIMENTO. FIXADO PELO PROCESSO DE COLAGEM HOTMELT, COM 2,5 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES. BASE FABRICA EM AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25MM X 580MM X 65MM, COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE 4MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA. SAPATAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO. COLUNA VERTICAL ÚNICA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA EM FORMATO DE DECÁGONO IRREGULAR. SUPORTE PARA CALHA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM, CALHA DE SAQUE INTERNA QUE É FIXADA PELO SISTEMA DE GRAVIDADE, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA PERFEITA UNIÃO POR MEIO DE SOLDA





SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM
MIG NÃO APARENTE; PROPORCIONANDO A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. NA FACE EXTERNA DA COLUNA POSSUI UMA FURAÇÃO DE 40MM COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COM POSSIBILIDADE DE SAQUE CASO HAJA A NECESSIDADE DE PASSAGEM DE FIAÇÃO ENTRE ESTAÇÕES. TRAVESSA SUPERIOR FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM COM COMPRIMENTO DE 435 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 80 MICRÔMETROS, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS.

LOTE 7/ITEM 83 – MESA RETA - 1360MM X 600MM X 745MM (L X P X A)

MESA RETA. DIMENSÕES: 1360MM X 600MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP EM 25MM DE ESPESSURA, DOTADO POR PASSA CABOS EM PLÁSTICO COM TAMPO REMOVÍVEL. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP. FITA

DE BORDO PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS, CONFECCIONADO EM FITA DE PVC NA COR PADRÃO DO REVESTIMENTO. FIXADO PELO PROCESSO DE COLAGEM HOTMELT, COM 2,5 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES. BASE FABRICA EM AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25MM X 580MM X 65MM, COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE 4MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA. SAPATAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO. COLUNA VERTICAL ÚNICA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA EM FORMATO DE DECÁGONO IRREGULAR. SUPORTE PARA CALHA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM, CALHA DE SAQUE INTERNA QUE É FIXADA PELO SISTEMA DE GRAVIDADE, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA PERFEITA UNIÃO POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE; PROPORCIONANDO A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. NA FACE EXTERNA DA COLUNA POSSUI UMA FURAÇÃO DE 40MM COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COM POSSIBILIDADE DE SAQUE CASO HAJA A NECESSIDADE DE PASSAGEM DE FIAÇÃO ENTRE ESTAÇÕES. TRAVESSA SUPERIOR FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM COM COMPRIMENTO DE 435 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 80 MICRÔMETROS, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS.

LOTE 7/ITEM 84 - MESA ANGULAR EM FORMATO L. DIMENSÕES: 1400MM X 1400MM X 600MM X 745MM (L/L X P X A).

MESA ANGULAR EM L. DIMENSÕES: 1400MM X 1400MM X 600MM X 745MM (L/L X P X A). ESTRUTURA LATERAIS EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM, POSSUI SAPATAS NIVELADORAS. COLUNA ÚNICA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA EM FORMATO DE DECÁGONO IRREGULAR; SUPORTE PARA CALHA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL. NA FACE EXTERNA DA COLUNA POSSUI UMA FURAÇÃO DE 40MM COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM COM COMPRIMENTO DE 435 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL: FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO OCTOGONAL, COM SUA QUINA FRONTAL RETA, CONFERINDO A ESTRUTURA BELEZA E ROBUSTEZ; COM TAMPA REMOVÍVEL. CALHA DE SAQUE INTERNO, A ESTRUTURA POSSUI 3 FURAÇÕES DE 40 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, SENDO UMA DAS FURAÇÕES PARA A FACE EXTERNA COM CAPA DE POLIPROPILENO. TAMPO ÚNICO DE MESA ANGULAR EM





SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM
L PARA MESA, CONFECCIONADO EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM. TAMPOS DEVERÃO TER PORCAS GABARITADAS, DO TIPO BUCHAS HELICOIDAIS AVANÇADAS, EM ZAMAK, INSTALADAS NA FACE INFERIOR DA MADEIRA FIXANDO A ESTRUTURA METÁLICA AO TAMPO E AO SUPORTE DO DIVISOR FRONTAL, PERMITINDO DESMONTAGENS E REMANEJAMENTOS SEM DANIFICAR AS SUPERFÍCIES. TRÊS PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE 54 MM DE DIÂMETRO, DEVERÁ POSSUIR TAMPA DE SAQUE NO MESMO MATERIAL. CONFECCIONADAS EM MADEIRA EM MDP DE 18 MM. MONTAGEM A POR MINIFIX E CAVILHAS DE PVC. ACABAMENTO DO TAMPO EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA DE 2,5 MM, E PARA AS TRAVESSAS FITA DE 1,00 MM. FIXADA NA TRAVESSA, DEVERÁ ACOMPANHAR CALHA EM CHAPA DE AÇO, 0,90 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, EM FORMATO J COM PELO MENOS 03 FURAÇÕES DE ELÉTRICA E 02 DE LÓGICA.

LOTE 7/ITEM 87 – MESA DE REUNIÃO OVAL – 745MM X 2000MM X 900MM (A X L X P)

MESA REUNIÃO OVAL. DIMENSÕES: 745MM X 2000MM X 900MM (A X L X P). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP EM 25MM, E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, DOTADO DE PASSA CABOS. PAINEL FRONTO DUPLO CONFECCIONADO EM MDP COM 18MM, E REVESTIMENTO EM FILME. PAINEL FRONTAL DUPLO CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DA CHAPA, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO. FIXADA AO SUBSTRATO PELO PROCESSO DE COLAGEM COM ADESIVO HOTMELT. COM 2,5 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES. BASE CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR. BASE INFERIOR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESSURA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 680 X 65 MM, EM FORMATO RETO, COM DUAS PONTAS COM UM GRAU DE INCLINAÇÃO, COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE NO MÍNIMO 4 MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA, NÃO SENDO ACEITO PORCA REBITE. COLUNA ÚNICA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA EM FORMATO DE DECÁGONO IRREGULAR, COM LARGURA ENTRE 240 E 255 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, SUPORTE PARA CALHA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM, ABERTURA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE ENTRE 93 E 105 MM, CALHA DE SAQUE INTERNA QUE É FIXADA PELO SISTEMA DE GRAVIDADE POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE; PROPORCIONANDO A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO É FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM COM COMPRIMENTO DE 500 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 70 MICRÔMETROS.

LOTE 7/ITEM 88 – MESA DE REUNIÃO REDONDA - 1100MM X 745MM (D X A).

MESA REDONDA. DIMENSÕES: 1100MM X 745MM (D X A). TAMPO CIRCULAR CONFECCIONADO EM CHAPA DE 25MM DE MDP. FITA DE BORDO PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS, CONFECCIONADO EM FITA DE PVC NA COR PADRÃO DO REVESTIMENTO. FIXADA PELO PROCESSO DE COLAGEM HOTMELT, COM ESPESSURA DE 2,5MM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSOS M6. ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA POR CHAPAS METÁLICAS. COLUNA EM TUBO DE AÇO DE 3 POLEGADAS COM ESPESSURA DE 1,2MM. SUPORTE DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 30MM X 20MM EM FORMATO DE X COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2, FIXA NA COLUNA. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA EM EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA E RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA EM 70 MICRÔMETROS.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320039003900340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em **15/04/2024 08:58**

Checksum: **C3A9F9AA789B76592EE15C4DEF2783CAF2A4437BDA68619143C5411A6F676429**

Assinado eletronicamente por **ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI** em **15/04/2024 08:58**

Checksum: **D65B230D67FB7E3A52910E301A8E33EFB6806C2FC668A76CCC336F0F6AD472BF**

Assinado eletronicamente por **RICARDO SILVA VOLKERS** em **23/04/2024 12:53**

Checksum: **18F358F1051FB4F8200B01F0854A6695678CD4A64F2D094D517F86358C5F2E28**





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Adesão a ata de Registro de Preços Nº 508/GAP-SJ/2023 - Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São José dos Campos, instruída na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de mobiliários em atendimento as demandas dos Departamentos Municipais, vinculados à Secretaria de Direitos Humanos – SEDIR e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPPOM, conforme condições e exigências estabelecidas na ata supracitada.

1.2. Estimativa das quantidades:

LOTES	ITENS	OBJETO	UNID.	TOTAL	VR UNITÁRIO	TOTAL ATA
1	9	DIVISÓRIA CEGA	UNID.	6	2.000,00	12.000,00
7	57	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS	UNID.	26	1.058,00	27.508,00
7	58	ARMÁRIO MÉDIO	UNID.	7	1.519,00	10.633,00
7	59	ARMÁRIO ALTO - 02 PORTAS	UNID.	24	1.860,00	44.640,00
7	61	GAVETEIRO VOLANTE 2+1	UNID.	7	1.364,00	9.548,00
7	62	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS	UNID.	23	1.111,00	25.553,00
7	63	ARMÁRIO BAIXO - 4 PORTAS	UNID.	6	2.219,00	13.314,00
7	72	ESTAÇÃO DE TRABALHO	UNID.	6	2.044,00	12.264,00
7	75	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1250X745MM	UNID.	3	1.421,00	4.263,00
7	76	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 2060X1050X745MM	UNID.	3	2.927,00	8.781,00
7	81	MESA RETA 800X600X745MM	UNID.	2	1.100,00	2.200,00
7	83	MESA LINEAR/RETA 1360X600X745	UNID.	11	1.300,00	14.300,00
7	84	MESA ANGULAR EM FORMATO L-DELTA 1400X600X745	UNID.	19	2.320,00	44.080,00
7	87	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400X740X900MM	UNID.	3	1.809,00	5.427,00
7	88	MESA DE REDONDA 1100X745	UNID.	3	1.190,00	3.570,00
Valor Total da Ata 508/2023						238.081,00



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos mobiliários visa atender às necessidades de implementação da nova sede do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, do Departamento de Assistência Judiciária Municipal – DAJUM, dos Espaços das Mães, COMMUS, Ouvidoria, Recepção, Podcast, Copas 1 e 2, Sala dos Conselhos e do Centro de Empreendedorismo da Mulher. A quantidade a ser adquirida baseia-se na necessidade e na demanda dos serviços ofertados pelos Departamentos à população do município de Serra/ES.

Quanto ao layout da planta do imóvel referente ao departamento do PROCON, contará com uma área útil de, no mínimo, 300m² (trezentos metros quadrados), com recepção, copa/cozinha, sala de reunião; sala da Diretoria; setor de Cartório; almoxarifado, com arquivo anexo; setor de Atendimento; sala da Chefia de Atendimento; sala de Audiência; sala dos Conciliadores; sala da Assessoria Técnica; setor de Fiscalização; sala da Chefia de Fiscalização e sala de Apoio. Atualmente, o Departamento conta com a colaboração de 25 (vinte e cinco) servidores.

No que tange aos atendimentos desenvolvidos, no ano de 2022, foram efetuados 8.441 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um) atendimentos presenciais à população serrana, referentes à abertura de processos relacionados ao Direito do Consumidor, além de 3.786 (três mil, setecentas e oitenta e seis) audiências presenciais de auto composição de conflitos, com a presença de consumidores, de prepostos/representantes/advogados das empresas reclamadas e das conciliadoras do Departamento.

Quanto ao Departamento de Assistência Judiciária Municipal – DAJUM, observado o layout da planta do imóvel, o qual contará com uma área útil de 100m² (cem metros quadrados), com recepção, copa/cozinha, sala de reunião; sala da Diretoria e 05 salas de atendimentos, que possibilitará 08 atendimentos simultâneos, e o Departamento conta com a colaboração de 20 (vinte) servidores.

No que tange aos atendimentos desenvolvidos, no ano de 2023, foram efetuados 19.583 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e três) atendimentos, sendo mais 12 mil atendimentos presenciais realizados na Sede do Departamento.

Desse modo, a demanda justifica a necessidade de aquisição dos mobiliários, sobretudo, diante da mudança para a nova sede, que possibilitará o aumento dos atendimentos diários, além do fato de que o material/mobiliário atualmente utilizado já tem mais de 10 (dez) anos de uso e já não se encontra em bom estado de conservação.

Em atendimento ao novo Centro de Empreendedorismo da Mulher, é essencial a aquisição dos mobiliários para o desenvolvimento e aprimoramento dos cursos de capacitação destinados a promover a independência financeira das mulheres da comunidade. O mobiliário proposto fornecerá um ambiente adequado para a realização dos cursos de



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM
capacitação, proporcionando espaços de trabalho confortáveis e ergonômicos, permitindo que as participantes se concentrem nas atividades propostas durante as oficinas e cursos. O investimento em mobiliários para o Centro de Empreendedorismo da Mulher está alinhado com o objetivo principal de capacitar as mulheres da comunidade, fornecendo-lhes as ferramentas e recursos necessários para alcançar a independência financeira. Ao criar um ambiente de aprendizado adequado e acolhedor, cria-se o fortalecimento econômico e social das mulheres, capacitando-as a se tornarem empreendedoras bem-sucedidas e autônomas. Em resumo, a compra de mobiliário e eletro doméstico é fundamental para o sucesso e eficácia dos cursos de capacitação oferecidos, além de demonstrar nosso compromisso em promover o empoderamento econômico das mulheres da comunidade.

A adesão ao sistema/ata de registro de preço justifica-se pela racionalização de procedimento, sua agilidade para aquisição, observada a vantajosidade de preços registrados com relação aos praticados no mercado, conforme demonstração em pesquisa de preços de mercado.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. Os equipamentos deverão ser entregues e montados na DOCTUM, localizado no Bairro de Laranjeiras, Serra – ES e no Centro de Empreendedorismo da Mulher localizado no Bairro Feu Rosa, nos horários de 08:00 às 17:00hs, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Autorização de fornecimento;
- 3.2. A entrega ÚNICA deverá ocorrer em dia útil e no horário de expediente;
- 3.3. Não será admitida a entrega dos produtos pela Contratada/fornecedora sem que esta esteja de posse da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (NotaFiscal/Fatura);
- 3.4. Os materiais deverão ser novos e de qualidade, originais de fábrica e estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à contratada;

4. DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 4.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 4.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

4.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto através de fiscais devidamente designados;



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

5.1.2. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações assumidas;

5.1.3. Comunicar à CONTRATADA as imperfeições detectadas no objeto e solicitar as reparações, conforme condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;

5.1.4. Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) fiscal (is) /Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega e recebimento definitivo dos produtos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. O fornecimento deverá estar de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência;

6.2. Deverão ser computados no valor global da proposta todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento;

6.3. Indicar um representante com atribuições de coordenar, comandar, fiscalizar e orientar o bom andamento fornecimento, mantendo sempre regime de entendimento com o órgão contratante;

6.4. Manter durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. A SEDIR designará um gestor e um fiscal que registrarão possíveis ocorrências durante a entrega e ateste do recebimento para efeito de liquidação da despesa e determinarão o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao superior competente para a adoção das medidas convenientes;

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da EMPRESA, no que concerne ao objeto deste documento, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, produto inadequado, danificado ou de qualidade inferior e, na ocorrência dessas, não implica corresponsabilidade da SEDIR ou de seus agentes e prepostos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A Contratante pagará à Contratada em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/fatura correspondente, pelos materiais efetivamente entregues, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

9.2. Das notas fiscais/faturas deverão constar, além dos preços da proposta aceita, o n.º da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, n.º processo;

9.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação por obrigação imposta e não cumprida pela Contratada/fornecedora e o atraso não resultará no direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O Inadimplemento ou descumprimento das obrigações assumidas pela contratada/fornecedora estará sujeito às sanções administrativas previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DO CONTRATO

11.1. O Instrumento de contrato será substituído por uma Ordem de Execução dos Serviços, na forma do inciso II, do art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta de dotação orçamentária abaixo:

U.O	Dpto	Classificação Fiscal	Natureza da despesa	Valor R\$	Vínculo
17.01	PROCON	14.422.0020.2.128	4.4.90.52.42	126.156,00	1.759.0000.0000 Fundo de Direitos Difusos
17.01	DAJUM	14.422.0012.2.072	4.4.90.52.42	33.610,00	1.500.0000.0000 Recurso Próprio
22.01	SEPPOM	14.422.0022.2.136	4.4.90.52.42	78.315,00	1.501.0000.0000 Recurso Próprio

13. DO RECEBIMENTO

13.1. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

13.1.1. Definitivamente, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação;

13.1.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato/ordem de fornecimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR E
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

Laysa Mery Boa Morte de Melo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Aprovado por:

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320039003900350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em 15/04/2024 08:58

Checksum: **BCCD5E30203DD8F6D38D02CB9A53CDA31DB2DF5E3F0C44088A8930FF30ACF993**

Assinado eletronicamente por **LAYSA MERY BOA MORTE DE MELO** em 15/04/2024 09:40

Checksum: **6F8F6D7716630E52CAAF839F426DBE07669457E8D33B9470C5A91BEF2269D92F**





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 508/GAP-SJ/2023

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, com sede na PRAÇA MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES, 50, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0164-57, neste ato representado pelo Sr. CARLO RODRIGO **BARRETO BARBOZA** Cel. Int, nomeado pela Portaria GABAer nº. 17/GC1, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº. 15, de 23 de janeiro de 2023, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.240.997-60, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3127214 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 119/GAP-SJ/2023**, publicada no Diário Oficial de **05/09/2023**, processo Administrativo nº **67720.010384/2023-19**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO)**, especificado(s) no **Termo de Referência**, anexo I do edital de Licitação nº **119/GAP-SJ/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

23.821.029/0001-30 - ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - licita4@ansporde.com.br - (12)3934-5461 / (11)5531-1019					
1	DIVISÓRIA PISO TETO CEGO TOTAL. DIMENSÕES DO MÓDULO: 900 MM X 2700 MM X 90 MM (L X A X E), SENDO QUE	UN	370	1.230,00	455.100,00
Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIVISÓRIA PISO TETO CEGO TOTAL. DIMENSÕES DO MÓDULO: 900 MM X 2700 MM X 90 MM (L X A X E), SENDO QUE A ALTURA É PÉ DIREITO E ESPESSURA. PAINEL CEGO EM MDP DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES COM FITA DE BORDA DE 0,45 A 1MM EM TODA A PEÇA COLADO A QUENTE ATRAVÉS DO SISTEMA HOTMELT, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. OS MÓDULOS POSSUEM SISTEMA DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS ATRAVÉS DE GANCHOS DE MONTANTE EM AÇO TEMPERADO ZINCADO, MEDINDO 40 X 52 MM, FIXADAS NAS TRAVESSAS VERTICAIS FIXADOS COM PARAFUSOS AUTO					

BROCANTE ZINCADO CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS NA MEDIDA DE 3,5MM X16MM PARA RECEBER A MOLA GRAPA DE AÇO ZINCADA, MEDINDO 55 X 15 X 20 COM ESPESSURA DE 2 MM, FIXADA NAS PLACAS DE 18 MM COM PARAFUSO AUTO ATARRACHANTES ZINCADO DE 4 X 14MM CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS. DEVE POSSUIR UM ESPAÇAMENTO COM VÃO DE NO MÍNIMO VÃO DE 50 MM PARA COLOCAR MANTA OU PLACA ACÚSTICA. OS MÓDULOS TERMINAIS (INÍCIO OU ARREIMATE DE DIVISÓRIAS) POSSUEM SISTEMA DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS, FIXADOS POR GUIAS ATRAVÉS DA MOLA VÍRGULA DE AÇO ZINCADA PARA PERMITIR SAQUE INDIVIDUAL DOS PAINÉIS DE FORMA QUE NÃO FIQUE QUALQUER TIPO DE PARAFUSO APARENTE. ENTRE OS MÓDULOS DEVE POSSUIR UM ESPAÇAMENTO DE 8 MM. RÉGUA DE PAGINAÇÃO: PEÇA LINEAR (TIPO RÉGUA) EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE 55 MM E 1,7MM DE ESPESSURA, POSSUI DETALHE DE 8 MM X 12 MM EM SEU EIXO CENTRAL QUE POSSIBILITA ESPAÇAMENTO UNIFORME ENTRE PAINÉIS DE 8MM. GUIAS DE PISO COM ESPUMA AUTOCOLANTE APLICADA EM CADA CANALETA DE 12 MM PARA GARANTIA DA VEDAÇÃO, TETO E PAREDE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE SEÇÃO DE 52 MM DE LARGURA POR 52MM DE ALTURA E 1,5MM DE ESPESSURA, DEVE FIXAR NO PISO, TETO E PAREDE COM BUCHAS S6 E PARAFUSOS ZINCADOS 4,2 X 38 CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS OU OUTRA FERRAGEM QUE GARANTA A DURABILIDADE E SEGURANÇA. POSSUEM BASTÃO DE EPDM APLICADOS EM QUATRO CANAIS DE 8MM, GARANTINDO ESTABILIDADE E VEDAÇÃO ENTRE OS PAINÉIS. MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE SEÇÃO DE 30 X 49 MM E 1,5MM DE ESPESSURA E COM DUAS CAVIDADES PARA COLOCAÇÃO DE PRESILHAS DE MONTANTE DE 9,5 MM, PARA ENCAIXE DA MOLA GRAPA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #16 ZINCADA FIXADAS POR PARAFUSOS AUTO BROCANES 3,5 X 16 CABEÇA CHATA PHILIPS ZINCADO PARA PERMITIR O MOVIMENTO DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS. MONTANTES FIXADOS NA GUIA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO BROCANES 3,5 X 16 CABEÇA CHATA PHILIPS ZINCADO. COLUNA DE TRÊS SAÍDAS EM FORMATO TIPO "T". CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 90 MM X 84 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM, COM SAQUE FRONTAL DIRETAMENTE NA MOLA DO MONTANTE. COLUNA DE ARREIMATE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 92 MM X 32 MM E ESPESSURA DE 2 MM E ACABAMENTO EM FORMATO ARREDONDADO. COLUNAS DE CANTO DE 90° CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 90MM X 84MM E ESPESSURA DE 1,5 MM E ACABAMENTO EM FORMATO ARREDONDADO COM A PONTA EXTERNA ARREDONDADA, COM DUAS CAVIDADES DE 54 MM PARA ENCAIXE DOS MONTANTES. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.

2	DIVISÓRIA PISO TETO ½ AQUÁRIO COM VIDRO DUPLO. DIMENSÕES: 900 MM X 3000 MM X 90 MM (L X A X E), SENDO	UN	112	2.144,41	240.173,92
---	---	----	-----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIVISÓRIA PISO TETO ½ AQUÁRIO COM VIDRO DUPLO. DIMENSÕES: 900 MM X 3000 MM X 90 MM (L X A X E), SENDO QUE A ALTURA É PÉ DIREITO E (E) É ESPESSURA. PAINEL CEGO EM MDP E VIDRO ½ AQUÁRIO, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. OS MÓDULOS POSSUEM DE 1250 MM DE LARGURA E ALTURA MÁXIMA DE 3000MM (PÉ DIREITO). PAINEL DO PISO TETO DE 1250 MM X 900MM (A X E), COMPOSTO EM MDP DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 18MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES COM FITA DE BORDA DE 0,45 A 1 MM, COLADO COM O SISTEMA HOTMELT; PAINEL DE VIDRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E VIDRO DE 6MM. QUADRO DE VIDRO DE 1250 MM X 2100 MM (L X A), CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO. O